



1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

REPARTIÇÕES & PARTICULARES		ASSINATURAS		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 37,50		
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 75,00		
Exterior		Exterior			
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 95,00		

#### PORTE AEREO

Mensal	Cr\$ 17,00	Semestral	Cr\$ 102,00	Anual	Cr\$ 204,00
--------	------------	-----------	-------------	-------	-------------

#### NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos das edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	303.000	-	303.000
	1) Serviços gerais de administração	30.300	-	30.300
	2) Serviços de computação eletrônica			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.3.1	333.300	-	333.300
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.3.0	1.000.000	-	1.000.000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	1.000.000	-	1.000.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.3.2	1.000.000	-	1.000.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	1.333.300	-	1.333.300
3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000	-	200.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	19.500	-	19.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	5.510.000	382.500	5.892.500
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil	178.100	9.100	187.200
01.01	Proventos de aposentadorias	39.400	-	39.400
01.02	Vantagens incorporadas	45.700	-	45.700
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias			
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1	263.200	9.100	272.300
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	83.400	2.900	86.300
03.00	Inativos Civis	15.200	-	15.200
05.00	Pensionistas	7.000	-	7.000
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	600	-	600
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3	106.200	2.900	109.100
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	369.400	12.000	381.400
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	14.000	62.000	76.000
02.00	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	12.700	31.400	44.100
03.00	Outras Contribuições	27.000	123.000	150.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	53.700	216.400	270.100
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	1.200.000	-	1.200.000
3.2.7.1	Entidades Internacionais	1.200.000	-	1.200.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1	1.200.000	-	1.200.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.2.7.2	Entidades Federais			
01.00	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação			
01	Pessoal	1.260.540	33.500	1.294.040
	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	518.760	86.200	604.960
	2) Despesas variáveis com pessoal civil .....	117.300	-	117.300
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais			
03	Outros Custeios	300.000	-	300.000
	1) Material de Consumo .....	485.000	-	485.000
	2) Outros serviços de terceiros .....	58.000	-	58.000
	3) Encargos Diversos .....	2.500	-	2.500
	4) Despesas de Exercícios Anteriores .....	77.400	100	77.500
04	Inativos .....	55.800	-	55.800
06	Salário-Família .....	67.600	51.000	118.600
07	Contribuições de Previdência Social .....			
08	Diversos	6.500	-	6.500
	2) Compromissos com instituições no exterior .....	42.500	-	42.500
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....			
	Ao IBBD - Total de Diversas Transferências Correntes .....	2.991.900	170.800	3.162.700
02.00	Instituto de Matemática Pura e Aplicada			
01	Pessoal	131.730	-	131.730
	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	824.870	-	824.870
	2) Despesas variáveis com pessoal civil .....	32.100	-	32.100
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais			
03	Outros Custeios	43.000	-	43.000
	1) Material de Consumo .....	145.500	-	145.500
	2) Outros serviços de terceiros .....	14.000	-	14.000
	3) Encargos Diversos .....	2.000	-	2.000
	4) Despesas de Exercícios Anteriores .....	4.200	3.200	7.400
06	Salário-Família .....	198.200	8.300	206.500
07	Contribuições de Previdência Social .....			
08	Diversos	3.000	-	3.000
	2) Compromissos com instituições no exterior .....	118.000	-	118.000
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....			
	Ao IMPA - Total de Diversas Transferências Correntes .....	1.516.600	11.500	1.528.100
03.00	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia			
01	Pessoal	1.109.348	34.297	1.143.645
	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	620.352	274.503	894.855
	2) Despesas variáveis com pessoal civil .....	211.000	-	211.000
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais			
03	Outros Custeios	590.000	-	590.000
	1) Material de Consumo .....	810.000	-	810.000
	2) Outros serviços de terceiros .....	85.600	-	85.600
	3) Encargos Diversos .....	5.000	-	5.000
	4) Despesas de Exercícios Anteriores .....	156.000	200	156.200
04	Inativos .....	203.100	2.500	205.600
06	Salário-Família .....	55.800	70.000	125.800
07	Contribuições de Previdência Social .....			
08	Diversos	1.148.000	-	1.148.000
	2) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....			
	Ao INPA - Total de Diversas Transferências Correntes .....	5.294.200	381.500	5.675.700
04.00	Instituto de Pesquisas Rodoviárias			
01	Pessoal	39.500	-	39.500
	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	74.900	-	74.900
	2) Despesas variáveis com pessoal civil .....	112.600	-	112.600
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais			
03	Outros Custeios	12.500	-	12.500
	2) Outros serviços de terceiros .....	17.200	-	17.200
07	Contribuições de Previdência Social .....			
	Ao IPR - Total de Diversas Transferências Correntes .....	256.700	-	256.700
05.00	Instituto de Pesquisas Espaciais			
01	Pessoal	2.000	-	2.000
	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	3.900.000	-	3.900.000
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais			
03	Outros Custeios	403.000	-	403.000
	1) Material de Consumo .....	400.000	-	400.000
	2) Outros serviços de terceiros .....	170.000	-	170.000
	3) Encargos Diversos .....	97.000	-	97.000
	4) Despesas de Exercícios Anteriores .....			
08	Diversos	325.000	-	325.000
	2) Compromissos com instituições no exterior .....	12.675.000	-	12.675.000
	3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....			
	Ao INPE - Total de Diversas Transferências Correntes .....	17.972.000	-	17.972.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.2 .....	28.031.400	563.800	28.595.200
3.2.7.6	Pessoas	681	-	681
	1) Auxílio-doença .....	619	-	619
	2) Auxílio para funeral .....	1.300	-	1.300
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.6 .....	18.300.000	-	18.300.000
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas .....	18.300.000	-	18.300.000
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9 .....	47.532.700	563.800	48.096.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0 .....	47.955.800	792.200	48.748.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	53.465.800	1.174.700	54.640.500
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES .....			

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	120.000	-	120.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000	-	90.000
4.1.4.0	Material Permanente		-	
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	210.000	-	210.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.1	Entidades Federais	1.096.200	-	1.096.200
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	277.500	-	277.500
05	Instituto de Pesquisas Espaciais		-	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0	1.373.700	-	1.373.700
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.1	Entidades Federais			
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	5.300	-	5.300
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.100	-	12.100
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	280.200	-	280.200
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	922.000	-	922.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0	1.219.600	-	1.219.600
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.1	Entidades Federais			
01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação	26.200	-	26.200
02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada	12.200	-	12.200
03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	201.000	-	201.000
05	Instituto de Pesquisas Espaciais	175.000	-	175.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.5.0	414.400	-	414.400
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
4.3.7.4	Diversas			
	Auxílios à Pesquisa	7.200.000	-	7.200.000
	TOTAL DO ELEMENTO 4.3.7.0	7.200.000	-	7.200.000
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.207.700	-	10.207.700
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	10.417.700	-	10.417.700
	TOTAL GERAL DA DESPESA	63.883.500	1.174.700	65.058.200

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.002.001.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Edifícios Públicos - Construção e Instalação SEDE do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	4.3.3.1.03	704.000	-	704.000
		S O M A	704.000	-	704.000
0402.1.035.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Bibliotecas e Museus - Melhoramentos e Obras Diversas Museu Paraense "Emílio Goeldi"	4.3.3.1.03	392.200	-	392.200
		S O M A	392.200	-	392.200
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho	4.1.3.0	120.000	-	120.000
		4.1.4.0	90.000	-	90.000
		4.3.4.1.01	5.300	-	5.300
		4.3.4.1.02	12.100	-	12.100
		4.3.4.1.03	280.200	-	280.200
		4.3.5.1.01	26.200	-	26.200
		4.3.5.1.02	12.200	-	12.200
		4.3.5.1.03	201.000	-	201.000
4.3.7.4	7.200.000	-	7.200.000		
S O M A	7.947.000	-	7.947.000		
0402.1.128.006.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Centros de Pesquisas - Melhoramentos e Obras Diversas Instituto de Pesquisas Espaciais	4.3.3.1.05	277.500	-	277.500
		4.3.4.1.05	922.000	-	922.000
		4.3.5.1.05	175.000	-	175.000
		S O M A	1.374.500	-	1.374.500



PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S P E S A S C O R R E N T E S			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
		D E S P E S A S C O R R E N T E S			
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci entíficas e Tecnológicas Instituto de Pesquisas Espaciais	3.2.7.2.05.01-1)	2.000	-	2.000
		.02	3.900.000	-	3.900.000
		.03-1)	403.000	-	403.000
		.03-2)	400.000	-	400.000
		.03-3)	170.000	-	170.000
		.03-4)	97.000	-	97.000
		.08-2)	325.000	-	325.000
		.08-3)	12.675.000	-	12.675.000
	S O M A .....		17.972.000	-	17.972.000
0402.2.025.008.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci entíficas Instituto Nacional de Pesquisas da A- mazonia	3.2.7.2.03.01-1)	597.848	-	597.848
		-2)	378.552	205.700	584.252
		.02	126.900	-	126.900
		.03-1)	300.000	-	300.000
		-2)	440.000	-	440.000
		-3)	46.600	-	46.600
		-4)	2.500	-	2.500
		.04	60.500	200	60.700
		.06	96.300	2.500	98.800
		.07	31.400	70.000	101.400
		.08-2)	798.000	-	798.000
	S O M A .....		2.878.600	278.400	3.157.000
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci entíficas Museu Paraense "Emílio Goeldi."	3.2.7.2.03.01-1)	511.500	34.297	545.797
		-2)	241.800	68.803	310.603
		.02	84.100	-	84.100
		.03-1)	290.000	-	290.000
		-2)	370.000	-	370.000
		-3)	39.000	-	39.000
		-4)	2.500	-	2.500
		.04	95.500	-	95.500
		.06	106.800	-	106.800
		.07	24.400	-	24.400
		.08-2)	650.000	-	650.000
	S O M A .....		2.415.600	103.100	2.518.700
0402.2.025.016	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Informes Técnico-Científicos	3.2.7.2.01.01-1)	1.260.540	33.500	1.294.040
		-2)	518.760	86.200	604.960
		.02	117.300	-	117.300
		.03-1)	300.000	-	300.000
		-2)	485.000	-	485.000
		-3)	58.000	-	58.000
		-4)	2.500	-	2.500
		.04	77.400	100	77.500
		.06	55.800	-	55.800
		.07	67.600	51.000	118.600
		.08-2)	6.500	-	6.500
		-3)	42.500	-	42.500
	S O M A .....		2.991.900	170.800	3.162.700
0402.2.025.026	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Matemática	3.2.7.2.02.01-1)	131.730	-	131.730
		-2)	824.870	-	824.870
		.02	32.100	-	32.100
		.03-1)	43.000	-	43.000
		-2)	145.500	-	145.500
		-3)	14.000	-	14.000
		-4)	2.000	-	2.000
		.06	4.200	3.200	7.400
		.07	198.200	8.300	206.500
		.08-2)	3.000	-	3.000
		-3)	118.000	-	118.000
	S O M A .....		1.516.600	11.500	1.528.100
0402.2.025.027	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Rodoviárias	3.2.7.2.04.01-1)	39.500	-	39.500
		-2)	74.900	-	74.900
		.02	112.600	-	112.600
		.03-2)	12.500	-	12.500
		.07	17.200	-	17.200
	S O M A .....		256.700	-	256.700
0402.2.128	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Concessão de Auxílios e Bolsas de Es- tudos	3.2.7.1	1.200.000	-	1.200.000
		3.2.7.9	18.300.000	-	18.300.000
	S O M A .....		19.500.000	-	19.500.000
0402.2.127	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Coordenação da Política Nacional de Pesquisas	3.1.1.1.01	2.422.500	-	2.422.500
		.02	1.134.700	382.500	1.517.200
		3.1.2.0	400.000	-	400.000
		3.1.3.1	333.300	-	333.300
		3.1.3.2	1.000.000	-	1.000.000
		3.1.4.0	200.000	-	200.000

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
		3.1.5.0	19.500	-	19.500
		3.2.3.1	263.200	9.100	272.300
		3.2.3.3	106.200	2.900	109.100
		3.2.5.0	53.700	216.400	270.100
		3.2.7.6	1.300	-	1.300
	<b>SOMA</b> .....		5.934.400	610.900	6.545.300
<b>TOTAIS</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b> .....		10.417.700	-	10.417.700
	<b>DESPESAS CORRENTES</b> .....		53.465.800	1.174.700	54.640.500
<b>TOTAL GERAL</b> .....			63.883.500	1.174.700	65.058.200

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>PROJETO</b>	
Subvenção da União		0402.1.002.001.11 - INPA	704.000
Dotação Orçamento-Geral da União		0402.1.035.006.01 - MPEG	392.200
(Lei nº 5.847, de 6/12/72) 54.630.500		0402.1.120.005.11 - CNPq., IBB, IMPA, INPA e MPEG	7.947.000
Rendas Eventuais	10.000	0402.1.128.006.02 - INPE	1.374.500
	<b>54.640.500</b>		<b>10.417.700</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>ATIVIDADE</b>	
Subvenção da União		0402.2.025.006.01 - INPE	17.972.000
Dotação Orçamento-Geral da União	10.417.700	0402.2.025.008.01 - INPA	3.157.000
		0402.2.025.008.02 - MPEG	2.518.700
		0402.2.025.016 - IBB	3.162.700
		0402.2.025.026 - IMPA	1.528.100
		0402.2.025.027 - IPR	256.700
		0402.2.128 - CNPq.	19.500.000
		0402.2.129 - CNPq.	6.545.300
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>65.058.200</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>65.058.200</b>

Nº 246 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos cruzeiros) concedido pelo Decreto nº 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 3.153.400,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 3.324.200,00 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRAÇADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R/Cr\$1,00		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos .....	820.000	17.000	837.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa .....	1.760	-	1.760
01.05	Gratificação de função .....	63.610	-	63.610
01.07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva ..	3.700	-	3.700
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinzênios) .....	91.300	3.000	94.300
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior) .....	245.880	9.000	254.880
	2) RESEX (Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral) .....	28.060	4.500	32.560
01.16	Outras vantagens fixas			
	2) Diferença de vencimentos ou salários .....	6.230	-	6.230
	<b>TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas</b> .....	<b>1.260.540</b>	<b>33.500</b>	<b>1.294.040</b>
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.02	Diárias .....	19.970	-	19.970
02.03	Substituições			
	1) De função gratificada e cargos em comissão .....	16.750	3.000	19.750
	2) De RETIDE e RESEX .....	4.260	-	4.260
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo E.F.P. .....	30.270	-	30.270
	2) Pessoal regido pela C.L.T. .....	34.010	-	34.010
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T. .....	413.500	83.200	496.700
	<b>TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil</b> .....	<b>518.760</b>	<b>86.200</b>	<b>604.960</b>
	<b>TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0</b> .....	<b>1.779.300</b>	<b>119.700</b>	<b>1.899.000</b>

DOCUMENTO MANCHADO

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.2.0	Material de Consumo .....	300.000	-	300.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
	1) Serviços gerais de administração .....	117.300	-	117.300
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros .....	590.000	-	590.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0 .....	707.300	-	707.300
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	58.000	-	58.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....	2.500	-	2.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	2.847.100	119.700	2.966.800
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
	Pessoal			
01.00	Proventos de aposentadorias .....	66.760	-	66.760
01.01	Vantagens incorporadas .....	10.130	100	10.230
01.02	Abono provisório e novas aposentadorias .....	510	-	510
01.03	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1 .....	77.400	100	77.500
3.2.3.3	Salário-Família			
	Pessoal Civil .....	45.800	-	45.800
03.00	Inativos Cíveis .....	9.300	-	9.300
06.00	Pessoal da tabela trabalhista .....	700	-	700
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3 .....	55.800	-	55.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0 .....	133.200	100	133.300
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço .....	24.000	19.000	43.000
03.00	Outras contribuições .....	43.600	32.000	75.600
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0 .....	67.600	51.000	118.600
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.1	Entidades Internacionais .....	6.500	-	6.500
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.1 .....	6.500	-	6.500
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas .....	42.500	-	42.500
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9 .....	42.500	-	42.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0 .....	49.000	-	49.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	249.800	51.100	300.900
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES .....	3.096.900	170.800	3.267.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	30.300	-	30.300
4.1.4.0	Material Permanente .....	26.200	-	26.200
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS .....	56.500	-	56.500
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL .....	56.500	-	56.500
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....	3.153.400	170.800	3.324.200

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Estudos e Pesquisas				
	Modernização dos serviços técnicos e administrativos	4.1.3.0	30.300	-	30.300
	Reequipamento de Conselho	4.1.4.0	26.200	-	26.200
	S O M A .....		56.500	-	56.500
0402.2.025.016	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.1.1.1.01	1.260.540	33.500	1.294.040
	Estudos e Pesquisas	02	518.760	60.200	604.960
	Pesquisas Técnicas e Científicas - Infor-	3.1.2.0	300.000	-	300.000
	mes. Técnico-Científicos	3.1.3.0	707.300	-	707.300
		3.1.4.0	58.000	-	58.000
		3.1.5.0	2.500	-	2.500
		3.2.3.1	77.400	100	77.500
		3.2.3.3	55.800	-	55.800
		3.2.5.0	67.600	51.000	118.600
		3.2.7.1	6.500	-	6.500
		3.2.7.9	42.500	-	42.500
	S O M A .....		3.096.900	170.800	3.267.700

TOTALS	DESPESAS DE CAPITAL .....	56.500	-	56.500
	DESPESAS CORRENTES .....	3.096.900	170.800	3.267.700
TOTAL GERAL		3.153.400	170.800	3.324.200

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		PROJETO	
Receita Industrial 111.000		0402.1.120.005,11 - Modernização dos serviços técnicos e administrativos	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		Reequipamento do Conselho	56.500
Orçamento-Geral da União			
Subvenção da União			
(Do CNPq. ao IBB) 3.162.700			
RECEITAS DIVERSAS 19.000	3.292.700	ATIVIDADE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0402.2.025.015	Pesquisas Técnicas e Científicas
Orçamento-Geral da União			Informes Técnico-Científicos
(Do CNPq. ao IBB) 31.500			3.267.700
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.324.200	TOTAL GERAL DA DESPESA	3.324.200

N.º 247 - Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" ao Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 6.871.600,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 7.253.100,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil e cem cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRAÇADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 235, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.1	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos .....	450.000	-	450.000
01.04	Auxílios para diferença de caixa .....	2.948	-	2.948
01.05	Gratificação de função .....	45.200	-	45.200
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) .....	48.000	-	48.000
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIÇÃO (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior) .....	51.700	-	51.700
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas .....	597.848	-	597.848
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.01	Ajuda de custo .....	10.000	-	10.000
02.02	Diárias .....	90.000	-	90.000
02.03	Substituições			
	1) De função gratificada e cargos em comissão .....	5.000	-	5.000
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo E.F.P. ....	18.000	-	18.000
	2) Pessoal regido pela C.L.T. ....	29.000	-	29.000
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T. ....	226.552	205.700	432.252
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	378.552	205.700	584.252
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0 .....	976.400	205.700	1.182.100
3.1.2.0	Material de Consumo .....	300.000	-	300.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
	1) Serviços gerais de administração .....	126.900	-	126.900
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros .....	440.000	-	440.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0 .....	566.900	-	566.900
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	46.600	-	46.600
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....	2.500	-	2.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	1.892.400	205.700	2.098.100
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos..			
01.00	Pessoal			
01.01	Proventos de aposentadorias .....	52.460	-	52.460
01.02	Vantagens incorporadas .....	8.040	-	8.040
01.03	Abono provisório e novas aposentadorias .....	-	200	200
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1 .....	60.500	200	60.700
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil .....	91.500	1.700	93.200
03.00	Inativos Civis .....	4.800	800	5.600
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3 .....	96.300	2.500	98.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0 .....	156.800	2.700	159.500
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço .....	10.224	24.000	34.224
03.00	Outras contribuições .....	21.176	46.000	67.176
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0 .....	31.400	70.000	101.400



CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes- Entidades Federais			
3.2.7.2	Museu Paraense "Emílio Goeldi"			
06.00	Pessoal			
01	1) Vencimentos e vantagens fixas .....	511.500	34.297	545.797
	2) Despesas variáveis com pessoal civil .....	241.800	68.803	310.603
02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais .....	84.100	-	84.100
03	Outros custeios			
	1) Material de Consumo .....	290.000	-	290.000
	2) Outros serviços de terceiros .....	370.000	-	370.000
	3) Encargos Diversos .....	39.000	-	39.000
	4) Despesas de Exercícios Anteriores .....	2.500	-	2.500
04	Inativos .....	95.500	-	95.500
06	Salário-Família .....	106.800	-	106.800
07	Contribuições de Previdência Social .....	24.400	-	24.400
08	Diversos			
	1) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....	650.000	-	650.000
	<b>Ao M.P.E.G. - Total do Subelemento 3.2.7.2 .....</b>	<b>2.415.600</b>	<b>103.100</b>	<b>2.518.700</b>
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas .....	798.000	-	798.000
	<b>TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.7.9 .....</b>	<b>798.000</b>	<b>-</b>	<b>798.000</b>
	<b>TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0 .....</b>	<b>3.213.600</b>	<b>103.100</b>	<b>3.316.700</b>
	<b>TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....</b>	<b>3.401.800</b>	<b>175.800</b>	<b>3.577.600</b>
	<b>TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>5.294.200</b>	<b>381.500</b>	<b>5.675.700</b>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas .....	704.000	-	704.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	199.000	-	199.000
4.1.4.0	Material Permanente .....	126.000	-	126.000
	<b>TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS .....</b>	<b>1.029.000</b>	<b>-</b>	<b>1.029.000</b>
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi" .....	392.200	-	392.200
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi" .....	81.200	-	81.200
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.1	Entidades Federais			
06	Museu Paraense "Emílio Goeldi" .....	75.000	-	75.000
	<b>TOTAL VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....</b>	<b>548.400</b>	<b>-</b>	<b>548.400</b>
	<b>TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>1.577.400</b>	<b>-</b>	<b>1.577.400</b>
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA .....</b>	<b>6.871.600</b>	<b>381.500</b>	<b>7.253.100</b>

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973

DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.129.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.1.3.0	199.000	-	199.000
	Estudos e Pesquisas	4.1.4.0	126.000	-	126.000
	Modernização dos serviços técnicos e administrativos	4.3.4.1.06	81.200	-	81.200
		4.3.5.1.06	75.000	-	75.000
	<b>S O M A .....</b>		<b>481.200</b>	<b>-</b>	<b>481.200</b>
0402.1.002.001.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Estudos e Pesquisas				
	Edifícios Públicos - Construção e Instalação sede do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	4.3.3.1.06	704.000	-	704.000
<b>S O M A .....</b>		<b>704.000</b>	<b>-</b>	<b>704.000</b>	
0402.1.035.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Estudos e Pesquisas				
	Bibliotecas e Museus - Melhoramentos e Obras Diversas	4.3.3.1.06	392.200	-	392.200
<b>S O M A .....</b>		<b>392.200</b>	<b>-</b>	<b>392.200</b>	
0402.2.025.008.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DESPESAS CORRENTES			
	Estudos e Pesquisas	3.1.1.1.01	597.848	-	597.848
	Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	.02	378.552	205.700	584.252
		3.1.2.0	300.000	-	300.000
		3.1.3.1	126.900	-	126.900
		3.1.3.2	440.000	-	440.000
		3.1.4.0	46.600	-	46.600
		3.1.5.0	2.500	-	2.500
		3.2.3.1	60.500	200	60.700
		3.2.3.3	96.300	2.500	98.800
		3.2.5.0	31.400	70.000	101.400
		3.2.7.9	798.000	-	798.000
<b>S O M A .....</b>		<b>2.878.600</b>	<b>278.400</b>	<b>3.157.000</b>	

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		PROJETO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0402.1.120.005.11 - Reequipamento do Conselho	481.200
Subvenção da União		0402.1.002.001-11 - Construção e instalação sede do I.N.P.A. ....	704.000
(Do CNPq. para o INPA) 5.675.700		0402.1.035.006.01 - Melhoramentos e Obras Diversas - M.P.E.G. ....	392.200
			1.577.400
RECEITAS DE CAPITAL		ATIVIDADE	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0402.2.025.008.01 - Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas - I.N.P.A.	3.157.000
Auxílio da União		0402.2.025.008.02 - Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas - M.P.E.G.	2.518.700
(Do CNPq. para o INPA) 1.577.400			5.675.700
TOTAL GERAL RECEITA 7.253.100		TOTAL GERAL DA DESPESA .....	7.253.100

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO, SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.2.7.2.03.01-1)	511.500	34.297	545.797
	Estudos e Pesquisas	-2)	241.800	68.803	310.603
	Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas - Museu Paraense "Emílio Goeldi"	.02	84.100	-	84.100
		.03-1)	290.000	-	290.000
		-2)	370.000	-	370.000
		-3)	39.000	-	39.000
		-4)	2.500	-	2.500
		.04	95.500	-	95.500
		.06	106.800	-	106.800
		.07	24.400	-	24.400
		.08-2)	650.000	-	650.000
	S O M A .....		2.415.600	103.100	2.518.700
T O T A I S	DESPESAS DE CAPITAL .....		1.577.400	-	1.577.400
	DESPESAS CORRENTES .....		5.294.200	381.500	5.675.700
T O T A L G E R A L .....			6.871.600	381.500	7.253.100

N.º 248 - Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Museu Paraense "Emílio Goeldi", para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 103.100,00 (centa e três mil e cem cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 2.964.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 3.067.100,00 (três milhões, sessenta e sete mil e cem cruzeiros).

**51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**MUSEU PARAENSE "EMÍLIO GOELDI"**

**ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE ALE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.122, DE 8/11/73.**

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P/CR\$1,00.		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos .....	405.560	24.324	429.884
01.05	Gratificação de função .....	11.364	2.045	13.409
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios) .....	46.368	1.520	47.888
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIDE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior) .....	44.560	6.138	50.698
	2) RESEX (Serviço extraordinário vinculado ao regime de tempo integral) .....	3.648	270	3.918
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas .....	511.500	34.297	545.797
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.01	Ajuda de custo .....	4.791	-	4.791
02.02	Diárias .....	75.273	-	75.273
02.03	Substituições			
	1) De função, gratificada e cargos em comissão .....	161	-	161
	2) De RETIDE e RESEX .....	179	-	179
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo E.F.P. ....	24.060	-	24.060
	2) Pessoal regido pela C.L.T. ....	23.933	-	23.933
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T. ....	113.403	68.803	182.206
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	241.800	68.803	310.603
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0 .....	753.300	103.100	856.400
3.1.2.0	Material de Consumo .....	290.000	-	290.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais - serviços gerais de administração .....	84.100	-	84.100
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros .....	370.000	-	370.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0 .....	454.100	-	454.100

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	39.000	-	39.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....	2.500	-	2.500
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	1.538.900	103.100	1.642.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social Inativos			
3.2.3.1	01.00 Pessoal			
	01.01 Proventos de aposentadorias .....	76.170	-	76.170
	01.02 Vantagens incorporadas .....	12.300	-	12.300
	01.03 Abono provisório e novas aposentadorias .....	7.030	-	7.030
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.1 .....	95.500	-	95.500
3.2.3.3	01.00 Salário-Família			
	03.00 Pessoal Civil .....	95.400	-	95.400
	06.00 Inativos Civis .....	11.000	-	11.000
	Pessoal da tabela trabalhista .....	400	-	400
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.2.3.3 .....	106.800	-	106.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0 .....	202.300	-	202.300
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
	01.00 Fundo de garantia de tempo de serviço .....	5.683	-	5.683
	03.00 Outras contribuições .....	18.717	-	18.717
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0 .....	24.400	-	24.400
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas .....	650.000	-	650.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0 .....	650.000	-	650.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	876.700	-	876.700
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES .....	2.415.600	103.100	2.518.700
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras Públicas .....	392.200	-	392.200
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	81.200	-	81.200
4.1.4.0	Material Permanente .....	75.000	-	75.000
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS .....	548.400	-	548.400
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL .....	548.400	-	548.400
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....	2.964.000	103.100	3.067.100

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETLHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.035.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Bibliotecas e Museus - Melhoramentos e Obras Diversas Museu Paraense "Emílio Goeldi" S O M A .....	4.1.1.0	392.200	-	392.200
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho S O M A .....	4.1.3.0 4.1.4.0	81.200 75.000	-	156.200
0402.2.025.008.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Museu Paraense "Emílio Goeldi" S O M A .....	3.2.7.2.03.01-1 -2) .02 .03-1) -2) -3) -4) .04 .06 .07 .08	511.500 241.800 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000	34.297 68.803 - - - - - - - - -	545.797 310.603 84.100 290.000 370.000 39.000 2.500 95.500 106.800 24.400 650.000
T O T A I S	DESPESAS DE CAPITAL .....		548.400	-	548.400
	DESPESAS CORRENTES .....		2.415.600	103.100	2.518.700
T O T A L G E R A L			2.964.000	103.100	3.067.100

RECEITA

DESPESA

RECEITAS CORRENTES  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Subvenção da União  
(Do CNPq. ao INPA para o Mu-  
seu Paraense "Emílio Goeldi" 2.518.700

projeto

0402.1.035.006.01 - Melhoramentos e Obras Di-  
versas - M.P.E.G. ....  
0402.1.120.005.11 - Reequipamento de Conselho

392.200

156.200

548.400

RECEITAS DE CAPITAL  
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Auxílio da União  
(Do CNPq. ao INPA para o Mi-  
seu Paraense "Emílio Goeldi")

ATIVIDADE  
0402.2.025.008.02 - Pesquisas Técnicas e Cien-  
tíficas-Científicas-M.P.E.G.

548.400  
3.067.100

2.518.700  
3.067.100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Contabilidade e Orçamento  
Serviço de Orçamento, em 26 de novembro de 1973

N.º 249 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos cruzeiros) concedido pelo Decreto n.º 73.122, de 8-11-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 1.540.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros) para Cr\$ 1.552.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRACADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.122, DE 8/11/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.01	Vencimentos	69.300	-	69.300
01.05	Gratificação de função	26.000	-	26.000
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênios)	8.556	-	8.556
01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva			
	1) RETIPE (Direção, Chefia, Secretaria e Nível Superior)	26.674	-	26.674
01.16	Outras vantagens fixas			
	1) Diferença de vencimentos ou salários	1.200	-	1.200
	TOTAL DE 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	131.730	-	131.730
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil			
02.02	Diárias	10.000	-	10.000
02.03	Substituições			
	1) De função gratificada e cargos em comissão	1.500	-	1.500
02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário			
	1) Pessoal regido pelo E.F.P.	5.000	-	5.000
	2) Pessoal regido pela C.L.T.	6.000	-	6.000
02.09	Salário de pessoal regido pela C.L.T.	802.370	-	802.370
	TOTAL DE 3.1.1.1.02.00 - Despesas variáveis com pessoal civil	824.870	-	824.870
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	956.600	-	956.600
3.1.2.0	Materiais de Consumo	43.000	-	43.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais			
	1) Serviços gerais de administração	32.100	-	32.100
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros	145.500	-	145.500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	177.600	-	177.600
3.1.4.0	Encargos Diversos	14.000	-	14.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	-	2.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.193.200	-	1.193.200
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	3.950	3.160	7.110
06.00	Pessoal da tabela trabalhista	250	-	250
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.3.0	4.200	3.160	7.360
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			
01.00	Fundo de garantia de tempo de serviço	63.680	8.340	72.020
03.00	Outras contribuições	134.520	-	134.520
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	198.200	8.340	206.540
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.1	Entidades Internacionais	3.000	-	3.000
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas	118.000	-	118.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.7.0	121.000	-	121.000
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.400	11.500	334.900
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	1.516.600	11.500	1.528.100



CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P/Gr\$1,00		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	12.100	-	12.100
4.1.4.0	Material Permanente	12.200	-	12.200
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	24.300	-	24.300
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	24.300	-	24.300
	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.540.900	11.500	1.552.400

**ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES**

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.120.005.11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Estudos e Pesquisas Modernização dos serviços técnicos e administrativos Reequipamento do Conselho.	4.1.3.0	12.100		12.100
		4.1.4.0	12.200		12.200
			24.300		24.300
		S O M A			24.300
0402.2.025.026	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas Matemática.	3.1.1.1.01	131.730		131.730
		3.1.1.1.02	824.870		824.870
		3.1.2.0	43.000		43.000
		3.1.3.1	32.100		32.100
		3.1.3.2	145.500		145.500
		3.1.4.0	14.000		14.000
		3.1.5.0	2.000		2.000
		3.2.3.3	4.200	3.160	7.360
		3.2.5.0	198.200	8.340	206.540
		3.2.7.1	3.000		3.000
		3.2.7.9	118.000		118.000
	S O M A	1.516.600	11.500	1.528.100	
	DESPESAS DE CAPITAL	24.300		24.300	
	DESPESAS CORRENTES	1.516.600	11.500	1.528.100	
<b>T O T A L G E R A L</b>			1.540.900	11.500	1.552.400

RECEITA	DESPESA
RECEITAS CORRENTES	PROJETO
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Subvenção da União (Do CNPq. ao IMPA)	0402.1.120.005.11 - Reequipamento do Conselho
1.528.100	24.300
RECEITAS DE CAPITAL	ATIVIDADE
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Auxílios da União (Do CNPq. ao IMPA)	0402.2.025.026 - Pesquisas Técnicas e Científicas - Científicas
24.300	1.528.100
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>
1.552.400	1.552.400

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item IV do art. 94, do Regimento, resolve:

N.º 254 — Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Instituto de Pesquisas Espaciais, para aplicar o Crédito Suplementar de Cr\$ 10.520.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), concedido pelo Decreto n.º 73.273, de 10-12-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 19.346.500,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 29.866.500,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRAÇADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.273, DE 10/12/73

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P/Gr\$1,00		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	CREDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
01.00	Vencimentos e vantagens fixas			
01.07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	2.000	-	2.000

**DOCUMENTO MANCHADO**

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P/Cr\$1,00		
		SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
	TOTAL DO SUBELEMENTO 3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e vantagens fixas .....	2.000	-	2.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0 .....	2.000	-	2.000
3.1.2.0	Material de Consumo .....	403.000	-	403.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais - Serviços gerais de administração .....	3.900.000	-	3.900.000
3.1.3.2	Outros serviços de terceiros .....	400.000	-	400.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0 .....	4.300.000	-	4.300.000
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	170.000	-	170.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....	97.000	-	97.000
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO .....	4.972.000	-	4.972.000
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.0.0	Juros			
3.2.4.0	Juros de Empréstimos			
3.2.4.2	Empréstimos Externos .....		2.912.800	2.912.800
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	325.000	-	325.000
3.2.7.1	Entidades Internacionais .....	12.675.000	-	12.675.000
3.2.7.9	Diversos Auxílios e Bolsas de Pesquisas .....			
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	13.000.000	2.912.800	15.912.800
	TOTAL DE 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES .....	17.972.000	2.912.800	20.884.800
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
4.1.0.0	Obras Públicas .....	277.500	4.376.000	4.653.500
4.1.1.0	Equipamentos e Instalações .....	922.000	484.000	1.406.000
4.1.3.0	Material Permanente .....	175.000	140.000	315.000
4.1.4.0				
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS .....	1.374.500	5.000.000	6.374.500
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Amortização			
4.3.1.0	Amortização de Empréstimos			
4.3.1.2	Empréstimos Externos .....		2.607.200	2.607.200
	Instituto de Pesquisas Espaciais .....		2.607.200	2.607.200
	TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	1.374.500	7.607.200	8.981.700
	TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL .....	19.346.500	10.520.000	29.866.500
	TOTAL GERAL DA DESPESA .....			

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.128.006.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.1.1.0	277.500	4.376.000	4.653.500
	Estudos e Pesquisas	4.1.3.0	922.000	484.000	1.406.000
	Centros de Pesquisas - Melhoramentos e Obras Diversas - Instituto de Pesquisas Espaciais	4.1.4.0	175.000	140.000	315.000
		4.3.1.2.02	-	2.607.200	2.607.200
	S O M A .....		1.374.500	7.607.200	8.981.700
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.1.1.1.01	2.000	-	2.000
	Estudos e Pesquisas	3.1.2.0	403.000	-	403.000
	Pesquisas Técnicas e Científicas - Ci	3.1.3.0	4.300.000	-	4.300.000
	entíficas e Técnicas - Instituto de	3.1.4.0	170.000	-	170.000
	Pesquisas Espaciais	3.1.5.0	97.000	-	97.000
		3.2.4.2.02	-	2.912.800	2.912.800
		3.2.7.1	325.000	-	325.000
		3.2.7.9	12.675.000	-	12.675.000
			17.972.000	2.912.800	20.884.800
	S O M A .....		17.972.000	2.912.800	20.884.800
TOTAIS	DESPESAS DE CAPITAL .....		1.374.500	7.607.200	8.981.700
	DESPESAS CORRENTES .....		17.972.000	2.912.800	20.884.800
TOTAL GERAL			19.346.500	10.520.000	29.866.500

RECEITA

RECEITAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Subvenção da União (Do CNPq. para o INPE)	20.884.800
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Auxílios da União (Do CNPq. para o INPE)	8.981.700
TOTAL GERAL DA RECEITA	29.866.500

DESPESA

PROJETO	
0402.1.128.006.02 - Centros de Pesquisas - Melhoramentos e Obras Diversas - INPE	8.981.700
ATIVIDADE	
0402.2.025.006.01 - Pesquisas Técnicas e Científicas - INPE	20.884.800
TOTAL GERAL DA DESPESA	29.866.500

N.º 255 - Aprovar, na forma da tabela anexa, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento do corrente exercício, do Conselho Nacional de Pesquisas, para aplicar o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.520.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), concedido pelo Decreto n.º 73.273, de 10-12-73, aumentando assim a dotação orçamentária de Cr\$ 65.382.300,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil e trezentos cruzeiros) para Cr\$ 75.902.300,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e dois mil e trezentos cruzeiros).

51.01 - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 1973, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DE ACORDO COM O ESQUEMA DA DESPESA TRAÇADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO, SUPLEMENTO Nº 233, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1972, APLICANDO-SE-LHE O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O DECRETO Nº 73.273, DE 10/12/73

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.7.0		Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2		Entidades Federais			
	05.00	Instituto de Pesquisas Espaciais			
	01	Pessoal	2.000	"	2.000
		1) Vencimentos e vantagens fixas .....	"	"	"
	02	Serviços de Terceiros - Remuneração de serviços pessoais...	3.900.000	"	3.900.000
	03	Outros Custeios			
		1) Material de Consumo .....	403.000	"	403.000
		2) Outros serviços de terceiros .....	400.000	"	400.000
		3) Encargos Diversos .....	170.000	"	170.000
		4) Despesas de Exercícios Anteriores .....	97.000	"	97.000
	08	Diversos			
		2) Compromissos com instituições no exterior .....	325.000	"	325.000
		3) Despesas com a concessão de Auxílios e Bolsas .....	12.675.000	"	12.675.000
		4) Juros de Empréstimos - Empréstimos no Exterior .....	"	2.912.800	2.912.800
		Ao INPE - Total de Diversas Transferências Correntes .....	17.972.000	2.912.800	20.884.800
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0		Amortizações			
4.3.1.2		Amortizações de Empréstimos			
	02	Empréstimos no Exterior			
	05	Instituto de Pesquisas Espaciais .....	"	2.607.200	2.607.200
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.1.0 .....	"	2.607.200	2.607.200
4.3.3.0		Auxílios para Obras Públicas			
4.3.3.		Entidades Federais			
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia .....	1.096.200	"	1.096.200
	05	Instituto de Pesquisas Espaciais .....	277.500	4.376.000	4.653.500
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.3.0 .....	1.373.700	4.376.000	5.749.700
4.3.4.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações			
4.3.4.1		Entidades Federais			
	01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação .....	5.300	"	5.300
	02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada .....	12.100	"	12.100
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia .....	280.200	"	280.200
	05	Instituto de Pesquisas Espaciais .....	922.000	484.000	1.406.000
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.4.0 .....	1.219.600	484.000	1.703.600
4.3.5.0		Auxílios para Material Permanente			
4.3.5.1		Entidades Federais			
	01	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação .....	26.200	"	26.200
	02	Instituto de Matemática Pura e Aplicada .....	12.200	"	12.200
	03	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia .....	201.000	"	201.000
	05	Instituto de Pesquisas Espaciais .....	175.000	140.000	315.000
		TOTAL DO ELEMENTO 4.3.5.0 .....	414.400	140.000	554.400
		TOTAL DA VERBA 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	10.207.700	2.607.200	12.814.900
		TOTAL DE 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL .....	10.417.700	7.607.200	18.024.900
		TOTAL GERAL DA DESPESA .....	65.382.300	10.520.000	75.902.300

ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1973  
DETALHAMENTO POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.1.128.006.02	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	Estudos e Pesquisas	4.3.1.2.05	"	2.607.200	2.607.200
	Centros de Pesquisas - Melhoramentos e	4.3.3.1.05	277.500	4.376.000	4.653.500
	Obras Diversas	4.3.4.1.05	922.000	484.000	1.406.000
	Instituto de Pesquisas Espaciais	4.3.5.1.05	175.000	140.000	315.000
	S O M A .....		1.374.500	7.577.200	8.981.700

PROGRAMA SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS DE CAPITAL			
		ELEMENTO SUBELEMENTO (CÓDIGO)	SITUAÇÃO ANTERIOR	CRÉDITO SUPLEMENTAR	SITUAÇÃO ATUAL
0402.2.025.006.01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Estudos e Pesquisas Pesquisas Técnicas e Científicas « Ul- tíficas e Tecnológicas Instituto de Pesquisas Espaciais	3,2,7,2,05,01-1)	2.000	—	2.000
		02	3.900.000	—	3.900.000
		03-1)	403.000	—	403.000
		-2)	400.000	—	400.000
		-3)	170.000	—	170.000
		-4)	97.000	—	97.000
		08-2)	325.000	—	325.000
		-3)	12.675.000	—	12.675.000
		-4)	—	2.912.800	2.912.800
		S O M A .....		17.972.000	2.912.800
DESPESAS DE CAPITAL .....		10.417.700	7.607.200	18.024.900	
DESPESAS CORRENTES .....		54.964.600	2.912.800	57.877.400	
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>65.382.300</b>	<b>10.520.000</b>	<b>75.902.300</b>	

RECEITA	DESPESA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>PROJETO</b>
Subvenção da União	0402.1.002.001.11 - INPA 704.000
Dotação Orçamento-Geral da União	0402.1.035.006.01 - MPEG 392.200
(Lei 5.847, de 6/12/72) 57.867.400	0402.1.120.005.11 - CNPq, IBBD, IMPA, INPA e MPEG 7.947.000
Rendas Eventuais 10.000	0402.1.128.006.02 - INPE 8.981.700
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Subvenção da União	0402.2.025.006.01 - INPE 20.884.800
Dotação Orçamento-Geral da União 18.024.900	0402.2.025.008.01 - INPA 3.157.000
	0402.2.025.008.02 - MPEG 2.518.700
	0402.2.025.016 - IBBD 3.162.700
	0402.2.025.026 - IMPA 1.528.100
	0402.2.025.027 - IPR 17.200
	0402.2.128 - CNPq 19.500.000
	0402.2.129 - CNPq 7.108.900
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA 75.902.300</b>	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA 75.902.300</b>

Departamento de Administração — Divisão de Contabilidade e Orçamento — Serviço de Orçamento, em 19 de dezembro de 1973. — Maria Lúcia Saratva, Chefe do S.O. Substª — Confere: Alcides Gregório Rodrigues, Diretor da D.C.O. — Visto: Dorival Frotte, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Diretoria de Pessoal**

**PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1974**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 40 — Dispensar a servidora Elza Denot Medeiros, matrícula número 2.031.203, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Documentação, da Procuradoria Geral.

Nº 41 — Designar a servidora Margarida Nunes Sendas, matrícula número 1.164.888, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Documentação, da Procuradoria Geral.

Nº 43 — Dispensar a servidora Nereida Silva Ramos, matrícula número 1.165.419, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Conservação, da Diretoria de Operações.

Nº 45 — Designar o Engenheiro Paulo Roberto de Faria, matrícula 1.912, contratado, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Seção de Análise do Sistema, da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações publicada no Diário Oficial de 27 de abril de 1973. — *Geraldo José de Oliveira.*

**MINISTÉRIO**

**DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**7º Distrito Ferroviário**

**PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1974**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 24, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 43 — Dispensar a Desenhista auxiliar da Tabela de Pessoal Temporário do mesmo Departamento — Nina Pires Veloso da função de Ajudante, com a gratificação mensal de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros), constante da Tabela de Representação de Gabinete.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Tabela de Representação de Gabinete aprovada em 11 de agosto de 1970, Aviso nº 38-8, do mesmo mês e o disposto no Decreto nº 66.597, de 20 de março de 1970, resolve:

Nº 44 — Designar, de acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Auxiliar, com a gratificação mensal de Cr\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), a Desenhista auxiliar da Ta-

bela de Pessoal Temporário do mesmo Departamento — Nina Pires Veloso.

Nº 45 — Designar, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Assistente Adjunto, com a gratificação mensal de Cr\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros) acrescidos de 90%, num total de Cr\$ 1.508,60 (um mil, quinhentos e oito cruzeiros e sessenta centavos) Nelson Learth Cunha.

Nº 46 — Designar, de acordo com o § 2º do artigo 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Ajudante, com a gratificação de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros) por mês, o Inspetor de Guardas, GL.202.12, do Quadro de

Pessoal do mesmo Departamento — Octávio Jorge Jardim.

Nº 47 — Designar, de acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, para exercer a função de Ajudante, com a gratificação de Cr\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis cruzeiros) por mês, a Servente, GL.104.5, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Resilda Santos Cardoso. — *Horácio Madureira.*

**Comissão Permanente de Concorrência**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 28 de dezembro de 1973

Proc. nº 9.437-73 — No requerimento em que a firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções "Sotenco" S.A.; requer sua reinscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres. — *Emanuel Nazareno da Silva.*

**MINISTÉRIO**

**DA AGRICULTURA**

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**

**PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1974**

O Diretor Executivo em exercício da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 17 — Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Assistente de Administração, Padrão 10, Referên-

cia 1, Joel dos Santos, da função de Chefe da Seção do Material do Departamento de Administração, .... CNEC-6.

Nº 18 — Designar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Assistente de Administração, Padrão 10, Referência 1, Joel dos Santos, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal do Departamento de Administração, CNEC-6.

Nº 19 — Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Auxiliar de Administração, Padrão 8, Referência 4, Gilberto Louzeiro Quadros, da fun-

DOCUMENTO MANCHADO



ção de Encarregado do Setor de Atoxarifado da Seção do Material do Departamento de Administração. GEC-4.

Nº 20 — Designar, a partir de 22 de janeiro de 1974, o Auxiliar de Administração, Padrão 8, Referência 4, Gilberto Loureiro Quadros, para exercer a função de Chefe da Seção do Material do Departamento de Administração, GEC-6. — Francisco Zardetto de Toledo.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

*Retificação*

Na Portaria datada de 10 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial nº 11, de 16 de janeiro de 1974, Seção I — Parte II, página 218; Onde se lê: nº 3.848-DA. Leia-se: nº 3.847-DA

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1974**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 45 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

ao Técnico de Administração, nível 22-C, aposentado do Ministério da Justiça, Ary Teixeira, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 3.C, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE.

Nº 46 — Conceder dispensa ao Técnico de Administração, nível 20.A, Arthur Nelson Wernsbach, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, ora à disposição desta Autarquia, do cargo de Assessor-Chefe, da Tabela de Gratificação pela Representação do Gabinete do Superintendente da .... SUDEPE.

Nº 47 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Técnico de Administração, nível "20.A", do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ... (INCRA), Arthur Nelson Wernsbach, ora à disposição desta Autarquia, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pessoal, símbolo 3.C, do Quadro de Pessoal desta SUDEPE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta das Portarias nºs. 267, de 6 de agosto de 1973, e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, resolve:

Nº 48 — Art. 1.º Incluir no Grupo-Tarefa de que trata a Portaria número 316, de 24 de julho de 1973, com vigência prorrogada até 30 de abril de 1974 pela Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 1974, aos servidores abaixo relacionados, com as respectivas gratificações:

a) a partir de 2 de janeiro de 1974:

INTEGRANTE	Diária-Tarefa	Dias/Trabalho
	Cr\$	
Luiz Fernando Braga Duarte .....	140,00	25
José Mauro da Costa Móreira .....	140,00	25
Geraldo Silva .....	32,00	25
Arydio Mendes de Oliveira .....	32,00	25
Amilza Guilherme Coelho .....	24,00	25
Rita de Cássia Ribeiro Bernardes .....	12,00	25
Sebastião de Azevedo .....	12,00	25

b) a partir de 11 de janeiro de 1974:

INTEGRANTE	Diária-Tarefa	Dias/Trabalho
	Cr\$	
Rosa Josef Góvêa da Gama .....	32,00	25
Francisca Alves da Silva .....	32,00	25

Art. 2.º Determinar a aplicação, aos integrantes em epígrafe, de todas as disposições constantes da Portaria nº 316, de 24 de julho de 1973. — Erasmo José de Almeida, Superintendente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**Quinta Região**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Expediente de 7 de janeiro de 1974

**Processos:**

Nº 7.087-69 — Especial — Serviços de Planejamento Engenheiros Consultores Industriais Associados Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 5.370-71 — Mazé Construções Ltda. — Encaminhar à Câmara Civil

Nº 7.156-72 — José Moreira Ramalho — Encaminhar à Câmara Eletricista

Nº 8.929-72 — Construtora Dias & Paz S. A. — Deferido prazo de 60 dias

Nº 10.414-73 — Nacional Planejamento e Estudos Ltda. — Encaminhar à Câmara de Agronomia

Nº 10.644-73 — TELCAN — Indústria Eletrônica S. A. — Encaminhar à Câmara Eletricista.

Nº 10.984-73 — Serviços de Urbanismos S. A. — Encaminhar à Câmara de Arquitetura

Nº 11.085-73 — Construtora F. Claafke Ltda. — Encaminhar à Câmara de Engenharia Civil

Nº 11.133-73 — Enibras Eletricidades Naval e Industrial do Brasil S. A. — Encaminhar à Câmara de Eletricista e Industrial

Nº 12.330-73 — Pilsma — Projetos de Engenharia — Assessoria Ltda. — Encaminhar à Câmara de Engenharia Civil

Nº 12.376-73 — Antonio Arena — Encaminhar à Câmara de Agronomia

Nº 12.567-73 — Carlos Waldemar Bicudo Monteiro — Cancele-se

Nº 12.777-73 — Osório Adriano Filho — A Câmara de Engenharia Civil.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1974. — *Amílbal Alves Bastos* — *Nilza Bastos Leal* — Diretor Administrativo, em exercício.

Nº 7.436-67 — GEO — Mineração S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 8.298-71 — SERVIR — Companhia Auxiliadora de Empreendimentos Imobiliários — Anote-se pagas as taxas

Nº 6.989-73 — CESAR — Engenharia Planejamento Recursos Humanos S. A. — Encaminhar à Câmara de Engenharia Civil

Nº 10.951-73 — Veiga — Engenharia Ltda. — Encaminhar a Câmaras de Engenharia Civil

Nº 11.069-73 — Porcelana Artística Luso Brasileira Ltda. — Encaminhar a Câmara de Engenharia Industrial

**EXPEDIENTE DE 10 DE JANEIRO DE 1974**

**Processos:**

Nº 131-67 — Empresa de Serviços Urbanos S. A. "ESUSA" — Anote-se pagas as taxas

Nº 408-67 — Elevadores Sor S. A. — Indústria e Comércio — Anote-se pagas as taxas

Nº 807-67 — Paulo Aguiar — Anote-se pagas as taxas

Nº 1.661-67 — TERM-AR S. A. — Engenharia de Condicionamento de Ar Indústria e Comércio. — Anote-se pagas as taxas

Nº 5.159-67 — P. Castilho Engenharia e Comércio S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 3.370-68 — SELTEC — Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 125-69 — Debret — Engenharia Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 5.812-70 — SERCENGE — Serviços Complementares de Engenharia Limitada. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 4.868-71 — Oriental — Empreiteira de Construção Civil Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 7.735-72 — Construtora Motroni Ugo Ltda. — Anote-se pagas as taxas

Nº 8.552-73 — Maurício Sued Arquitetos Associados — Encaminhar à Câmara de Arquitetura

Nº 9.072-73 — MOPAL — Engenharia Civil — à Câmara de Engenharia Civil

Nº 10.423-73 — Geraldo Schulze — Indústria e Comércio de Peças Ltda. — à Câmara de Engenharia Industrial

Nº 10.476-73 — ARIL — Alvenaria — Revestimentos e Instalações Limitada. — à Câmara de Arquitetura.

Nº 11.671-73 — VEPLAN — Presidência — Companhia de Desenvolvimento e Turismo e Territorial Itaipu. — à Câmara de Arquitetura.

Nº 12.450-73 — CIMED — Engenharia — Comércio e Indústria Limitada. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Industrial.

Nº 61-67 — ECISA — Engenharia — Comércio e Indústria S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.403-67 — Usina Mecânica Carioca S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 1.533-67 — C.E.D. — Construtores de Engenharia e Desenvolvimento S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 2.102-67 — Cleimann — Engenharia e Projetos Ltda. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 2.571-67 — Electra Eletrotécnica Consultoria e Projetos S. A. — Anote-se pagas as taxas.

Nº 6.571-67 — Cia. Carioca de Dragagens — Deferido, a substação do R. F. após pagamento da anuidade de 1973.

Nº 546-73 — Manoel Adelson — Encaminhar ao Plenário

Nº 7.881-73 — Irmãos Lamas Móveis e Madeiras S. A. — Encaminhar à Câmara Industrial

Nº 11.435-73 — Metalúrgica Campos Limitada. — Encaminhar à Câmara Industrial.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**  
**7ª Região**

**RESOLUÇÃO JI-CRTA-7.º**  
**N.º 07-74**

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES, — foram aprovados os seguintes processos:

**I — Na Reunião do dia 15.1.74**

1. Nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei nº 4.769-65:

**Processos:**

Nº 09.213-973 — José Carlos de Figueiredo Fernandes — Tornar definitivo o RP nº 175.

Nº 09.402-73 — Carlos Alberto de Araujo — Tornar definitivo o RP número 198

Nº 10.560-973 — Ari Martins de Araujo — Tornar definitivo o RP número 357

Nº 10.706-974 — Carlos Alberto Nogueira de Sá

Nº 10.707-974 — José Américo da Silva

Nº 10.708-974 — Elliot Rosario

Nº 10.709-974 — Duilio Mayolino Filho

Nº 10.710-974 — Luiz Carlos de Lemos Andréa

Nº 10.711-974 — Maria de Lourdes Caldeira

Nº 10.712-974 — Germana de Portis

Nº 10.713-974 — Coraci Nolasco

Nº 10.714-974 — Maria do Raposo da Câmara

Nº 10.715-74 — Marcos Carneiro Espindula

Nº 10.716-74 — José Fenício de Almeida

Nº 10.717-74 — Mozart Augusto Martins Gomes

Nº 10.718-74 — Luiz Abílio Reis

2. Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei nº 4.769-65:

**Processos:**

Nº 6.440-71 — Valentino Signorelli

Nº 7.287-69 — Maria Aparecida Alves Hime

Nº 7.565-69 — Renato Pontes Telles

Nº 9.705-69 — Maria de Miranda Monteiro

Nº 10.120-73 — Adyr Fernandes Coelho

Nº 10.164-73 — Aury de Seixas Franco

Nº 10.239-73 — Antônio Carlos Barbosa Teixeira

3. — Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei nº 4.769-65:

**Processo:**

Nº 10.344-73 — Maurício Caminha de Lacerda

4. Nos termos do disposto na Lei nº 4.769-65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-67 — Pessoa Jurídica,

PJ-161-74 - CREDO - Conselheiros e Administradores Ltda.

5. - Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Processos:

- N.º 10.058-73 - Lilia Dias Passos
N.º 10.220-73 - Zuleika Luiza Fonseca Leitão

II - Na Reunião do dia 17 de janeiro de 1974

6. Nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65:

Processos:

- N.º 10.719-74 - Moyses Barsotelli Fragoso
N.º 10.720-74 - João Paulo Cordeiro
N.º 10.721-74 - Telmo da Cunha Barcellos
N.º 10.722-74 - Dalton Jacob
N.º 10.723-74 - Rogério Ramos Barbosa de Amorim
N.º 10.724-74 - Roberto Guião de Souza Lima
N.º 10.725-74 - Annibal Palma Filho
N.º 10.726-74 - Domingos Marques Grelle - (Res. CRTA. n.º 25-69)
N.º 10.727-74 - Brotildes Moreira Teixeira

7. Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65:

Processos:

- N.º 2.186-68 - Abel Carparalli
N.º 2.980-68 - Carlos Cesar Alves Santos
N.º 10.009-73 - Iran Terra de Souza

- N.º 10.088-73 - Myrthes Mendonça Cordeiro
N.º 10.314-73 - Leda Chavantes
N.º 10.354-73 - Nelly Esteves

8. Negar registro, por falta de amparo legal, tendo em vista o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

Proc. n.º 917-73 - Trisalva Torres

9. A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro - GE, 17 de janeiro de 1974. - Emmanuel Calheiros Sodré - Presidente da Junta Interventora - Port. - DRT. - GE. n.º 23-70.

RESOLUÇÃO XI - CRTA-7.º N.º 8 de 1974

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região - GE, RJ e ES - designada pelas Portarias DRT, GE número 28, de 11 de maio de 1970 e DRT - GE n.º 1, de 15 de janeiro de 1974, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.914, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região - GE, RJ e ES, nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-65, aos seguintes profissionais:

I - Registro Definitivo

Processos:

- 1. CRTA n.º 4.529 - José Américo da Silva
2. CRTA n.º 4.530 - Dullio Mayolino Filho
3. CRTA n.º 4.531 - Luiz Carlos de Lemos Andréa
4. CRTA n.º 4.532 - Maria de Lourdes Caldeira
5. CRTA n.º 4.533 - Mozart Augusto Martins Gomes
6. CRTA n.º 4.534 - João Paulo Cordeiro
7. CRTA n.º 4.535 - Dalton Jacob
8. CRTA n.º 4.536 - Rogério Ramos Barbosa de Amorim
9. CRTA n.º 4.537 - Annibal Palma Filho

II - Registro Provisório (Pelo prazo de 1 (um) ano)

Processos:

- 1. CRTA n.º RP 406 - Carlos Alberto Nogueira de Sá
2. CRTA n.º RP 407 - Eliot Rosario
3. CRTA n.º RP 408 - Germana de Portis
4. CRTA n.º RP 409 - Coraci Nolasco
5. CRTA n.º RP 410 - Maria do Socorro Raposo da Câmara
6. CRTA n.º RP 411 - Marcos Carneiro Espíndula
7. CRTA n.º RP 412 - José Falcão de Almeida
8. CRTA n.º RP 413 - Luiz Abílio Reis
9. CRTA n.º RP 414 - Moyses Barsotelli Fragoso
10. CRTA n.º RP 415 - Telmo da Cunha Barcellos
11. CRTA n.º RP 416 - Roberto Guião de Souza Lima
12. CRTA n.º RP 417 - Brotildes Moreira Teixeira

Art. 2.º Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA da 7.ª Região - GE - RJ e ES - sob os números RP-175, RP-108 e RP-357 de Bacharel de Administração, respectivamente, aos seguintes profissionais:

Processos:

- 1. CRTA n.º 4.538 - José Carlos de Figueiredo Fernandes
2. CRTA n.º 4.539 - Carlos Alberto de Araújo
3. CRTA n.º 4.540 - Ari Martins de Araújo

Art. 3.º Atribuir registro no CRTA da 7.ª Região - GE, RJ e ES - nos termos do art. 15 da Lei n.º 4.769-65 - Pessoa Jurídica - à seguinte firma:

- 1. CRTA n.º PJ-148 - CREDO - Conselheiros e Administradores Ltda.

Art. 4.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - GE, 17 de janeiro de 1974. - Emmanuel Calheiros Sodré - Presidente da Junta Interventora - Port. - DRT. - GE. n.º 23 de 1970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 8, de 1974

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRAM

N.º 78, de 26 de dezembro de 1973 - Exonera, a pedido, a contar de 6 de junho de 1973, Francisco Maciel Braga, mat. 23.061, Escrivão Datilógrafo nível 7.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGE

N.º 3.010, de 10 de janeiro de 1974 - Concede aposentadoria, por invalidez, a José Correa Moraes, matrícula 18.113, Escrivão-Datilógrafo, nível 7; N.º 3.011, de 10 de janeiro de 1974 - Declara vagos os cargos adiante discriminados em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Fiscal de Previdência - Código P-2104 - nível 18-B - Natal Machado Fagundes, mat. 45.620, falecido em 16 de dezembro de 1973; Médico - Código IC-801 - nível 21-A - Lacy Faria Ribeiro, mat. 72.306, falecido em 6 de dezembro de 1973; Oficial de Administração - Código AP-201 - nível 14-B - Silvestre Mergulhão da Cunha, mat. 7.561, falecido em 6 de dezembro de 1973; N.º 3.012, de 10 de janeiro de 1974 - Concede aposentadoria, por invalidez, a José Pedro da Silva, mat. 23.873, Servente, nível 5; N.º 3.013, de 10 de janeiro de 1974 - Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria do Amparo Forbes, matrícula 36.330, Servicial, nível 8.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRS

N.º 611, de 15 de janeiro de 1974 - Concede aposentadoria, por invalidez, a Arlindo Otto, mat. 34.314, Escriturário nível 8.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRDF

N.º 340, de 19 de dezembro de 1973 - Concede aposentadoria, por invalidez, a Tereza da Rocha Nogueira, mat. 63.882, Oficiala de Administração, nível 14-B.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 7.665, de 10 de janeiro de 1974 - Exonera, a contar de 4 de dezembro de 1973, Maria do Socorro de Andrade Casado, mat. 879.797, do cargo em comissão de Diretor do Ginásio Barros de Carvalho, símbolo 7-C, com atribuições de Assessor, na Assessoria de Serviço Social, por motivo de transferência para SRGB, DTS-7.146-73 - BSL-168-73.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 3.699, de 3 de janeiro de 1974 - Declara vaga, a contar de 23 de dezembro de 1973, a função gratificada n.º 94084, símbolo 4-F, de Diretor de Divisão de Contencioso, na Procuradoria Regional, em virtude de falecimento do titular Pedro Ivo Mira Gomes, mat. 44.056, ocorrido em 28-12-73.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRDF

N.º 614, de 10 de janeiro de 1974 - Torna sem efeito a DTS-RDPP-590 de 1973, publicada no D.O.U. número 229-73 e BS-DS-236 de 1973, que desligou a servidora Leda Maria Pimenta de Moraes, mat. 121, Oficiala de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do INPS.

Relação INPS SP-3 de 1974

PT-SP n.º 6.087, de 15 de janeiro de 1974. Torna sem efeito a PT-SP n.º 5.519, de 19 de junho de 1972, publicada no BS 129, de 10 de julho de 1972, que aplicou ao servidor Tarciso Alencar de Campos, matrícula número 71.665, Médico, nível 21 lotado na SRGB, a pena de demissão, constante do processo 2.312.673 de 1972. PTC-SP n.º 3.008, de 16 de janeiro de 1974. I) Retifica as datas de vigência das promoções para o nível 21 da série de classes de Contador do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC de que trata a PTC 2.206-67 publicada no BS-INPS 14 de 1968 relativas aos servidores: de 31 de dezembro de 1966 para 30 de setembro de 1966 Neuza Holanda de Assis e Souza, matrícula 16.831, lotada em 01-000; de 30 de setembro de 1967 para 30 de junho de 1967, Dilcéa Moreira Schueler Barbosa, matrícula 13.952, lotada em .. 21-00, II) Promove do nível 20 para o nível 21 na mesma série de classes de Contador, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: a contar de 31 de dezembro de 1967, por antiguidade: Manoel Lopes de Oliveira, matrícula 3.934, lotado em 01-000; por Merecimento: Maria Elza Rodrigues Cruz, matrícula número 4.293, lotada em 01-000; a contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Dulce da Costa Estrada Barreiros, matrícula 16.824, lotada em 14-000; por Antiguidade: Rachel Winter Viana, matrícula 10.496, lotada em 17-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Lilliana Isabel Leuzi Rosa, matrícula número 12.635, lotada em 08-000; Nereida Guimarães Chaves, matrícula 36.944,

lotada em 08-000; a contar de 31 de março de 1969, por Antiguidade: Nadyr Nunes Garcia, matrícula 3.473, lotada em 01-000; Por Merecimento: Lucília Neuhaus Barbisan, matrícula 38.698, lotada em 19-000; a contar de 30 de setembro de 1969, por Merecimento: Riselda Chaves de Figueiredo, matrícula 39.287, lotada em ... 15-000; a contar de 31 de março de 1970, por Antiguidade: Angelina Yolanda Cosenza Arlota, matrícula número 12.009, lotada em 01-000; a contar de 31 de março de 1971, por Merecimento: Maria Theresza de Melo, matrícula 17.214, lotada em 01-000; a contar de 30 de junho de 1972, por Merecimento: Lourdes Grillo de Almeida, matrícula 10.570, lotada em ... 01-000; a contar de 31 de dezembro de 1972, por Antiguidade: Maria Nolda Magalhães Ribeiro, matrícula n.º 16.446, lotada em 23-000. PTC-SP n.º 6.089, de 16 de janeiro de 1974.

I) Torna sem efeito a promoção para o nível 22 da série de classes de Contador, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, de que trata a PTC SSC 2.207-67, publicada no BS/INPS 14 de 1968, referente a Joana Nunes Pontes, matrícula 3.274, lotada em 06-000, em virtude de ter sido enquadrada no mencionado nível 22 através do Decreto n.º 65.678-69; II) Retifica, de 30 de junho de 1967 para 30 de setembro de 1966, a data de vigência da promoção ao referido nível 22 da série de classes de Contador relativa ao servidor Domingos Antonio Labanca, matrícula 5.097, lotado em 17-000; III) Promove do nível 21 para o nível 22 da série de classes de Contador, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: a contar de 31 de dezembro de 1967, por Merecimento: Sebastião de Souza e Silva, matrícula 1.446, lotado em .. 01-000; por Antiguidade: Rodolpho Bonelli, matrícula 1.940, lotado em 06-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Américo Rosa Júnior, matrícula 1.926, lotado em 06-000; a contar de 31 de março de 1969, por Antiguidade: David Rocha, matrícula 25.220 lotado em .. 11-057; por Merecimento: José Philippi, matrícula 43.316, lotado em .. 20-000; a contar de 30 de setembro de 1969, por Merecimento: José Bastos Filho, matrícula 3.898, lotado em .. 05-000; a contar de 31 de dezembro de 1970, por Antiguidade: Walter Oliveira da Silva, matrícula 1.633, lotado em 01-000; a contar de 30 de setembro de 1971, por Merecimento: Ivette de Abreu Ribeiro, matrícula 4.557, lotada em 01-000; Ivo Alves Lyrio, matrícula 12.063, lotado em 01-000; a contar de 31 de março de 1972, por Antiguidade: Cleo de Freitas, matrícula 12.440, lotado em 01-000. PTC-SP n.º 6.090, de 16 de janeiro de 1974. Promove do nível 20-A para o nível 21-B da série de classes de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, os seguintes funcionários: a contar de 31 de dezembro de 1967, por Merecimento: Theresinha da Costa Moura, matrícula 47.649, lotada em 06-000; Imaculada Silva Pinto, matrícula 49.477, lotada em 06-000; Marlene Theresinha de Oliveira Vieira, matrícula 49.598, lotada em 03-000; por Antiguidade: Norma Candida Felix dos Santos, matrícula 47.805, lotada em 11-057; a contar de 31 de março de 1968, por Merecimento: Eliete de Amorim Cruz, matrícula número 26.469, lotada em 06-000; Bernardina Marchiori Gama, matrícula 67.051 lotada em 21-000; Leonor Melletti Araújo, matrícula 68.277, lotada em 21-000; Balbina Marques de Oliveira, matrícula 55.222, lotada em .. 06-000; Margarida Evangelista de Oliveira, matrícula 55.252, lotada em .. 21-041; Maria da Piedade Luiz, matrícula 55.253, lotada em 21-041; Diva de Rezende Campos, matrícula n.º 55.237, lotada em 14-000; Helena Burabieris Abrahão, matrícula número 55.240, lotada em 21-041. Leo-



noir Bentes Pereira, matrícula 55.212, lotada em 21-000; Zilda Robles Lopes, matrícula 55.261, lotada em 21-026; Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, matrícula 55.096, lotada em .... 11-048; por Antiquidade: Terugo Nagaõ, matrícula 55.385, lotado em ... 21-000; Ignez Carmo de Sant'Anna Teixeira, matrícula 54.986, lotada em 06-000; Benedita Maiorano, matrícula 67.025, lotada em 21-061; Mary de Miranda Santos, matrícula 68.637, lotada em 21-000; Maria Thereza Dias, matrícula 55.257, lotada em 21-000; a contar de 30 de junho de 1968, por Merecimento: Maria Lakatos, matrícula 55.256, lotada em 21-000; Isabel Marina Ferreira Pimont, matrícula 55.245, lotada em 21-000; Euza Soares D'Almeida, matrícula 55.230, lotada em 06-000; Catarina Pillar Nunes, matrícula 55.408, lotada em 19-000; por Antiquidade: Yolanda Ivoni Messer dos Reis, matrícula 55.410, lotada em 19-000; Therezinha de Jesus Bouillet de Ornellas, matrícula 55.232, lotada em 06-000; Yoco Motohashi Miyashiro, matrícula 68.934, lotado em .... 21-000; a contar de 30 de setembro de 1968, por Merecimento: Luiza Alves do Couto, matrícula 55.465, lotada em 11-000; a contar de 31 de dezembro de 1968, por Merecimento: Maria de Carmo Chaves Freire, matrícula número 55.384, lotada em 19-000; por Antiquidade: Ledita da Silva, matrícula 55.224, lotada em 06-000; a contar de 30 de junho de 1969, por Merecimento: Alaide de Oliveira Ferreira Eggert, matrícula 19.635, lotada em 06-000; PTC-SP n.º 6.091, de 16 de janeiro de 1974. Promove do nível 14-B para o nível 16-C da série de classes de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal do ex-IAPESP os seguintes funcionários: a contar de 31 de março de 1972, por Merecimento, Amaury Gualberto Teixeira, matrícula 23.629, lotado em 11-000; Martha de Amorim Normando, matrícula 30.303, lotada em 01-000; Octávio Humberto Domingues da Silva, matrícula 25.289, lotado em 06-000; José Bonifácio Costa Filho, matrícula 20.407, lotado em 23-000; por Antiquidade: Lucy de Aguiar Viana, matrícula 19.656, lotada em 01-000; a contar de 30 de junho de 1972, por Merecimento: Walter Leite Lemos, matrícula 25.361, lotado em 06-000; Nelson Vieira de Mattos, matrícula número 30.308, lotado em 06-000; Ivan Antônio Costa, matrícula 29.034, lotado em 11-020; Dilermando de Castro, matrícula 31.195, lotado em .... 19-000; por Antiquidade: Esmeralda Rabacalo, matrícula 29.535, lotada em 21-000; Manoel Ferreira Pulter, matrícula 28.017, lotado em 14-000; a contar de 30 de setembro de 1972, por Merecimento: Antonio de Campos Fraga Júnior, matrícula 29.521, lotado em 21-023; Odin Mendes, matrícula 31.220, lotado em 08-000; Menildes de Lima Reis, matrícula 31.145, lotada em 09-000; Hilda Martins Guimarães, matrícula 25.417, lotada em 06-000; por Antiquidade: Risoleta Barroso Cardoni, matrícula 22.048, lotada em 06-000; Celso Moreira dos Santos, matrícula 31.156, lotado em 04-000; a contar de 31 de dezembro de 1972, por Merecimento, Neuza Acioly Guerra, matrícula 31.151, lotada em 05-000; Zilda Guedes da Silva, matrícula 25.008, lotada em 21-000; Tracy Rios de Campos Rosa, matrícula 31.159, lotada em 01-000; José de Campos, matrícula 2.804, lotado em 21-032; Nelson de Souza Alonso, matrícula 5.454, lotado em 06-000; Zaire Carvalho de Souza, matrícula 6.749, lotada em 01-000; por Antiquidade: Francisca dos Santos Nunes, matrícula 31.215, lotada em 16-000; Fernando Joaquim Leal, matrícula 31.164, lotado em 01-000; Célia Gomes Gouveia Bastos, matrícula 15.553, lotada em 06-000; Jesus de Oliveira Paes, matrícula 9.770, lotado em .... 06-000. PTC-SP n.º 6.092, de 16 de janeiro de 1974. Promove do nível ...

21-A para o nível 22-B da série de classes de Engenheiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPI, os seguintes funcionários: a contar de 31 de março de 1971, por Merecimento: Claudio Cezar da Silva, matrícula 54.769, lotado em 01-000; Marcelo Jefferson de Oliveira, matrícula 54.793, lotado em 06-000; por Antiquidade: Hormezinda Pereira de Melo dos Santos, matrícula 27.749, lotada em 11-000; a contar de 30 de junho de 1971, por Merecimento: Júlio Catelli Filho, matrícula 55.226, lotado em 06-000; Jairo de Almeida Souza, matrícula 56.066, lotado em 01-000; por Antiquidade: Ito de Albuquerque, matrícula 22.276, lotado em 06-000; a contar de 31 de março de 1972, por Merecimento: Henrique Dachis, matrícula 66.152, lotado em 21-000.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### RELAÇÃO N.º 5-74

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 10 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, João Nunes da Silva, Ascensorista, nível 8-A, matrícula n.º 1.798.467, ponto n.º 4.407, lotado na Superintendência Local no Estado de Santa Catarina (SSC).

N.º 11 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Dorvalina Freire, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 1.528.923, ponto n.º 2.723, lotada na Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS).

N.º 12 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Léa da Silva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 2.124.192, ponto n.º 5.272, lotada na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

N.º 13 — Dispensar, a pedido, Pershing Quinan, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.177.415, ponto n.º 7.524, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal (ACU), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto n.º 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

N.º 14 — Designar Cezarina Maria Domingas Miléo Sales, Médico, nível 21-A, matrícula n.º 2.130.373, ponto n.º 2.320, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PAL), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

N.º 15 — Designar Manoel Leopoldino, Escriturário, nível 8-A, matrícula

n.º 1.911.642, ponto n.º 5.749, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Conselho Técnico de Assistência, do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto n.º 70.755, de 23-6-72, resolve:

N.º 30 — Designar Edison da Rocha Porto, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 1.900.640, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente de Segurança e Informações, do Gabinete da Presidência (PA), criada através do Decreto n.º 73.338, de 19-12-73.

N.º 31 — Nomear, de acordo com o inciso III, do art. 12, da Lei n.º 1.711 de 28-10-52, José de Ribamar Pinto Serrão, Médico, nível 22-B, matrícula n.º 1.058.008 para exercer o cargo, em comissão, código DAS-102.1, de Assessor da Presidência, do Quadro de Pessoal do IPASE, criado através do Decreto n.º 72.128, de 24-4-73. — Manoel Afrânio Carneiro de Novais, Presidente.

#### RELAÇÃO N.º 6-74

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 32 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, José Xavier de Moura, Guarda, nível 10-B, matrícula n.º 1.033.225, ponto n.º 5.098, lotado no Hospital Alcides Carneiro (HAK).

N.º 33 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Abel Ribeiro Netto, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.810.202, ponto n.º 1.008, em disponibilidade.

N.º 34 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Yolanda Evangelista de Carvalho, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 2.124.057, ponto n.º 8.557, lotada na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

N.º 35 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Joaquim Barbosa de Oliveira, Servente, nível 5, matrícula n.º 2.125.466, ponto n.º 4.447, lotado na Superintendência Local no Distrito Federal (SDF).

N.º 36 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da

Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Claudio Menezes, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula n.º 1.079.321, ponto n.º 2.384, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 20 de julho de 1973.

N.º 37 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Nilo Gomes Malta, Médico, nível 22-B, matrícula n.º 2.062.762, ponto n.º 7.023, lotado na Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 2 de junho de 1973.

N.º 38 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Armando Alberto Regini, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula número 1.041.903, ponto n.º 1.689, em disponibilidade.

N.º 39 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Maria Auxiliadora Queiroz Athayde, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.996.886, ponto n.º 5.914, lotada na Superintendência Local no Estado do Rio de Janeiro (SRJ).

N.º 40 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Wanda Bitencourt Guimarães, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.117.132, ponto n.º 8.445, lotada na Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP).

N.º 41 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso II, com proventos fixados em importância equivalente a 13/35 (treze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do art. 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, Flavio de Oliveira Paiva, Médico, nível 22-B, matrícula número 2.109.694, ponto n.º 3.234, lotado na Superintendência Local no Estado da Bahia (SBA).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 12 de março de 1973.

N.º 42 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos integrais, nos termos do art. 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, João de Paula Lima, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula número 1.911.859, ponto n.º 4.328, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 43 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei n.º 3.780, de 12 de

Julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, Eliza Yara Baeta, matrícula número 1.791.934, do nível 14.A para o nível 16.B, na Série de Classes de Técnico de Mecanização, Código AF.401, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Pinto Baptista, conforme Portaria P/Br nº 437-73, publicada no Diário Oficial de 29-6-73.

Nº 44 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Renato Pacheco, matrícula número 1.791.866, do nível 5.A para o nível 8.B, na Série de Classes de Cozinha, Código A-501, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente do falecimento de Oláide da Silva, ocorrido em 6-6-73.

Nº 45 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Sônia Marques de Souza, matrícula nº 2.005.056, do nível 9.A para o nível 11.B, na Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF.402, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, na vaga decorrente da demissão de Maria Lúcia Raicevich de Meeiros, conforme Portaria nº P/GB 501-73, publicada no Diário Oficial de 28-5-73.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 46 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Mazzine Perpetuo, matrícula nº 1.056.192, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 29 de março de 1965.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de acordo com o Parecer 575-H, de 6-10-67, da Consultoria Geral da República, publicado no Diário Oficial de 13-10-67, resolve:

Nº 47 — Exonerar, *ex officio*, Maria dos Anjos de Andrade Costa, do cargo de Enfermeira Auxiliar, nível 8, do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 48 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício Abreu Henriques, matrícula nº 2.056.031, ponto nº 6.667, do cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de fevereiro de 1973.

Nº 49 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Ernestina de Arruda Murran, matrícula nº 1.521.745, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 21 de novembro de 1973.

Nº 50 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz de Souza Macedo, matrícula nº 1.033.335, ponto nº 5.530, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de setembro de 1973.

Nº 51 — Dispensar Maxília Mignon, Técnico Auxiliar de Mecanização, ní-

vel 11-B, matrícula nº 1.911.940, ponto nº 6.530, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cartões Perfurados (SHP), da Seção de Mecanização (SPE), do Centro de Processamento de Dados (CPD), da Coordenação Geral (CG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 13 de novembro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto nº 70.173, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15-3-73, resolve:

Nº 53 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 63, de 21 de setembro de 1973, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Carlos Delmar Lima Lyrio, para emprego de Almojarife da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, em vaga decorrente da rescisão do Contrato de Trabalho de José Pereira Vieira. — Manoel Araújo Carneiro de Novais, Presidente.

#### RELAÇÃO Nº 8-74

##### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1973

O Superintendente do IPASE no Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Instrução nº 49, de 19 de setembro de 1971, publicada no BI nº 179-71, de 20 de setembro de 1971, resolve:

Nº 33 — Dispensar Maria Eunice Ferreira Diniz, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.523.556, ponto nº 6.233, de substituta eventual, do titular da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí, do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe confere a Instrução nº 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI nº 225-72, e tendo em vista o Processo nº 22.339-73, resolve:

Nº 34 — Designar Maria Assunção Furtado de Vasconcelos, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.387.887, ponto nº 5.902, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguro Social, da Superintendência Local no Estado do Piauí — SPI, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Revogar a OIS nº 16, de 21 de agosto de 1973. — Maria Flor Freire Carneiro.

##### ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973

A Superintendente Local do IPASE no Estado do Pará — SPA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 1º do Capítulo I e art. 4º da Instrução nº 28, de 19-4-68 (BI nº 76-68) e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 12.478, de 14-5-73 e a Instrução nº 58, de 23-11-72, publicada no BI nº 225-72, resolve:

Dispensar, em virtude de ter sido designada para outra função, Lygia Fernanda da Cunha Amorim, Oficial de Administração, 14-B, matrícula nº 1.736.771, ponto nº 5.641, da Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Substituta Eventual do Chefe da Seção de Seguro Social (PAS), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA-103) do Quadro de Pessoal do IPASE. — Maria de Lourdes Araújo Gusmão.

#### RELAÇÃO Nº 9-74

##### PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 57 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, por antiguidade, do Nível 8-A para o Nível 10-B, na Série de Classes de Motorista, Código CT-401, a partir de 30 de junho de 1972, José Ramos Brenha, em vaga mantida pelo Decreto nº 70.291-72, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente.

Tornar sem efeito a promoção de Nelson Tertuliano dos Santos, do Nível 8-A para o Nível 10-B, a partir de 30 de junho de 1972, conforme Portaria P/GB nº 38, de 8 de janeiro de 1973.

Nº 58 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1973 do Nível 20-A para o Nível 21-B, na Série de Classes de Contador, Código TC-302, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente, a servidora Nadir de Moraes Tinoco, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Homsi.

Nº 59 — Exonerar, de acordo com o art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Herculano Martins Franco, matrícula nº 1.295.603, ponto nº 3.782, do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 4 de junho de 1971.

Nº 60 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Oficial de Administração, Código AF-201, do Quadro de Pessoal do IPASE — Parte Permanente.

##### Nome — Decorrência da Vaga

I — Do Nível 14-B para o Nível 16-C

I — A partir de 31 de março de 1973

##### Por merecimento:

Moacyr Batista de Miranda — Apos. Maria Eulália de Azevedo Almeida. Wilma Helenice Fernandes Chaves — Apos. Georgeta Franco Borges.

2 — A partir de 30 de junho de 1973

##### a) Por Antiguidade:

Beatriz Távora Moreira — Apos. Adiléia Sholl da Silva.

Maria de Lourdes Cabral — Acesso Helena Amarante Campos.

##### b) Por Merecimento:

Raimunda Ribeiro de Oliveira — Apos. Waldete de Sá Ferreira. Carolina Pereira das Neves Roberti — Apos. Alzira Rosa de Souza.

II — Do Nível 12-A para o Nível 14-B

I — A partir de 31 de março de 1973

##### a) Por Antiguidade:

Ene da Costa Lerina — Prom. Wilma Helenice Fernandes Chaves.

##### b) Por Merecimento:

Waldizeth Lima de Freitas — Prom. Moacyr Batista de Miranda.

2 — A partir de 30 de junho de 1973

##### c) Por Antiguidade:

Horacina dos Santos Croa — Prom. Raimunda Ribeiro de Oliveira.

##### b) Por Merecimento:

Rosaly Moreira Cardoso — Apos. Israel da Costa Mattos Ribeiro. Yvone Gomes Cardoso — Prom. Beatriz Távora Moreira.

Maria Beatriz Ferreira Roberto — Prom. Carolina Pereira das Neves Roberti.

Jether Soares — Prom. Maria de Lourdes Cabral.

Nº 61 — Tornar sem efeito a Portaria P/Br nº 304, de 17 de maio de 1973, publicada no BI nº 104-73, que concedeu aposentadoria, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, combinada com a Lei número 4.345, de 1964, a Julieta Dias dos Santos, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 2.031.370, ponto nº 5.172, lotada na Superintendência Local no Estado de Sergipe (SSE).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a autorização do Senhor Presidente da República, exarada no Processo PR nº 9.640-73, originário da Exposição de Motivos nº 983-73, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), resolve:

Nº 62 — Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso II, do art. 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Durval Barros de Oliveira, ex-combatente, para exercer cargo da Série de Classes de Eletricista Instalador, Código A-802.8-A, do Quadro de Pessoal do IPASE, em vaga decorrente da promoção de Antônio Pedro de Oliveira.

Lotar o nomeado em referência no Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Departamento de Assistência (DA).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 63 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso II, do art. 101, com proventos fixados em importância equivalente a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), nos termos do inciso II, do art. 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Aristides dos Santos, Porteiro, GL-302, nível 11, matrícula nº 1.746.049.

Nº 64 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Ilka Maria Barriga Saleh, Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade 1 do HSN, aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 21 de dezembro de 1973.

Nº 65 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Maria Elizabeth Arrais de Castro Rodrigues da Silva, Oftalmologista, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade 1 do HSU, aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 17 de dezembro de 1973.

Nº 66 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com proventos fixados em importância equivalente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, nos termos do parágrafo único, do art. 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, José Otávio Rocha, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.136.494, ponto nº 4.973, lotado na Superintendência Local no Estado do Ceará (SCE).

Nº 67 — Rescindir, a pedido, de acordo com o art. 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Georgina Sabbatini da Silva Lobo, Anestesiologista e Gasoterapeuta, da Tabela Analítica



Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 20 de dezembro de 1973.

Nº 68 — Rescindir, de acordo com o § 1º, do art. 9º, da Instrução nº 51, de 16 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Antonia Lira do Nascimento, Copeira da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 46, de 6 de outubro de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de dezembro de 1973.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos ns. 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 69 — Designar Laíres Monteiro de Oliveira Bezerra, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula número 2.262.438, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Expediente e Controle Médico, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Acre (SAC), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 72 — Designar Maria das Mercês Silva, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.537.840, ponto nº 6.045, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Paraíba (SPB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 74 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para exercer outra função, Maria das Mercês Silva, Escrivã, nível 10-B, matrícula nº 1.537.840, ponto nº 6.045 da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local (SPB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 84 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o art. 101, inciso I, com proventos fixados em importância equivalente a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do artigo 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Arysio Ferreira Lima, Servente, nível 5, matrícula nº 1.055.215, ponto nº 1.952, em disponibilidade.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o que dispõe o Decreto nº 53.490, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 85 — Promover, de acordo com o art. 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, do nível 7.A para o nível 9.B, na Série de Classes de Prontuarista Hospitalar, Código RC-311, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Por antiguidade:

Maria da Conceição dos Santos, matrícula nº 1.750.912, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastiana Cordeiro dos Santos conforme Portaria P/Br nº 470-73 publicada no Diário Oficial de 6-7-73.

Por merecimento:

Isa Maria Pereira de Souza, matrícula nº 1.022.492, na vaga decorrente

do falecimento de Antônio Ramos de Araújo, ocorrido em 28-7-73.

Nº 86 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, Milton Gomes de Araújo, matrícula número 1.055.885, do nível 7.A para o nível 8.B, na Série de Classes de Auxiliar de Portaria Código GL-303, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Mariano da Silva, conforme Portaria número P/Gb-512-73, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1973.

Nº 87 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por antiguidade, Célia Zanghi, matrícula nº 1.055.782, do nível 19.A para o nível 20.B, na Série de Classes de Nutricionista, Código F.1902, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1972, resolve:

Nº 88 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, a partir de 30 de setembro de 1973, por merecimento, na Série de Classes de Enfermeiro, Código TC.1201, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

Maria Aleluia da Frota Salles, matrícula nº 1.912.815, do nível 21.B para o nível 22.C, na vaga decorrente da aposentadoria de Dionísia Silva de Almeida, conforme Portaria nº P/Gb-516-73, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1973.

Benigna Rachel Maia de Souza, matrícula nº 2.005.084, do nível 20.A para o nível 21.B, na vaga decorrente da promoção de Maria Aleluia da Frota Salles.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 97 — Dispensar Jorge Farias dos Santos, Técnico de Mecanização, nível 14.A, matrícula nº 1.911.889, ponto nº 4.540, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Cadastro e Reserva (GOR), do Serviço de Controle, do Centro de Processamento de Dados (CPD), da Coordenação Geral (CG), do Quadro de Pessoal do IPASE. — Manoel Afrânio Carneiro de Novais, Presidente.

**RELAÇÃO Nº 11-74**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº DP-76, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1973**

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 19 da Portaria MTPS, número 3.099, de 23 de março de 1972, resolve:

Designar Rita de Castro Macedo, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula número 1.812.040, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Secretário da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento de Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1973**

A Superintendente Local do IPASE no Estado do Pará (SPA-103), no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 1º do Capítulo I e artigo 4º da Instrução número 28, de 19 de abril de 1968 (BI-76-68), e a Instrução número 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI número 225-72, resolve:

Designar Daciel Rodrigues Leão, Escrivão, Nível 10.B, matrícula ..... 1.337.749, Ponto 2.508, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo

11-F, de Encarregado de Pagamento do Serviço de Pessoal (PAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA-103), do Quadro de Pessoal do IPASE.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº DC-3, DE 8 DE JANEIRO DE 1974**

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar o Arquiteto N. 21-A, Luiz Carlos Paixoto, matrícula 2.124.107, ponto 5.505, Chefe de Serviço 6-C, de Construção e Fiscalização de Obras (DTO) para substituir o Chefe da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), em seus impedimentos eventuais.

**Retificações**

Diário Oficial de 13 de dezembro de 1973 — Pág. nº 4.238, Portaria P/Br nº 1.308 de 28.11.73.

Onde se lê:

... Leonete de Souza Cavalcanti, Marcos de Castro Scavazza, Reginaldo Borges Moita, Alza Alves Rocha e Edeltrudes Ferreira Mendes...

Leia-se:

... Leonete de Souza Cavalcanti, Marcos de Castro Scavazza, Reginaldo Borges Moita, Elza Alves Rocha e Edeltrudes Ferreira Mendes...

Portaria P/Br nº 1.308, de 28 novembro de 1973

Onde se lê:

... Matrícula número 1.901.626...

Leia-se:

... Matrícula número 1.910.626 ...

Portaria P/Br nº 1.329, de 28 de novembro de 1973

Onde se lê:

... Exposição de Motivos número 814...

Leia-se:

... Exposição de Motivos número 164...

Portaria P/Br nº 1.330, de 28 de novembro de 1973

Omissão do respectivo nº (1.330)

Portaria P/Br nº 1.336, de 28 de novembro de 1973

Onde se lê:

... do artigo 202...

... Maria Sebastiana Ribeiro Januzzi...

Leia-se:

... do artigo 102 ...

... Maria Sebastiana Ribeiro Januzzi...

Diário Oficial de 18 de dezembro de 1973 — Pág. número 4296

Portaria P/Br número 1.369, de 5 de dezembro de 1973

Onde se lê:

... Luides Ferraz Scalco...

Leia-se:

... Luides Ferraz Scalco...

**RELAÇÃO Nº 12-74**

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1974**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br número 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 100 — Homologar a Ordem de Serviço HSU número 86, de 28 de novembro de 1973, que contrator, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), José Vitalino de Lima, para emprego

de Auxiliar de Artífice, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de José de Fátima Vieira Fiuza.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 101 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados em importância equivalente a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do artigo 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, René Plo Torelly, Escrivão, nível 10-B, matrícula número 1.055.183, ponto número 7.673, lotado na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Nº 102 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Laura Augusta de Lima, Servicial, GL-102, nível 6.B, matrícula número 1.912.613.

Nº 103 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Maria Aparecida Silva Bittencourt, Servicial, GL-102, nível 5.A, matrícula número .... 1.055.904.

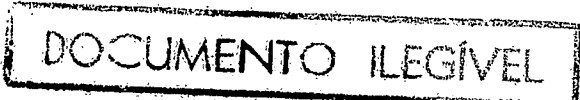
Nº 104 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Aracy Pereira da Silva, Servicial, GL-102, nível 6-B, matrícula número 1.745.993.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 107 — Designar Leula Brito Leal Loureiro, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.788.024, ponto número 5.360, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (ESA), da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), no Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 110 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 85, de 23 de novembro de 1973, que contrator, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Elza Pereira Martins, para emprego de Copeira, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, em vaga decorrente da promoção de Nillo Neto de Siqueira.



O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 111 — Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, as nomeações de Amadeu Ramalho Bezerra Cavalcante e Antonio Ubrajara Acioly de Sousa, para exercerem cargos de nível 7, da Classe Singular de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204, do Quadro de Pessoal do IPASE, constantes da Portaria n.º 427, de 14 de junho de 1973, publicada no BI número 126-73.

N.º 112 — Conceder aposentadoria, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso III, do artigo 101 com preventos integrais, nos termos da alínea "a", inciso I do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, e artigo 15 do Decreto n.º 60.091, de 1967, a Walter de Mello Barbosa, matrícula n.º 1.158.054, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínica Ortopédica e Traumatológica (SMC-T), Parte Suplementar.

N.º 113 — Designar Maria Helena Lopes Pereira, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.055.262, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Comunicações (HAI), da Divisão de Administração (HUA), do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU).

N.º 115 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75 inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lindenbergh Gasse de Almeida, matrícula n.º 1.911.918, ponto número 5.388, do cargo de Técnico de Mecanização nível 14-A, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 15 de janeiro de 1974.

N.º 116 — Dispensar, a pedido, Clotilde Barbosa Alves Corrêa, Oficial de Administração AF-201.12.A, matrícula n.º 1.940.405, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação (PEC), da Unidade de Execução (SPE), do Serviço de Pessoal (HSP), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 9 de janeiro de 1974. — *Manoel Afrânio Carneiro de Novaes*, Presidente.

Relação n.º 18, de 1974

O.I.S. N.º 3, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente Local do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 58, de 23 de novembro de 1972, resolve,

Designar Esmeralda Adelaide de Souza, Escriurário nível 10-B, matrícula n.º 1.047.706, Ponto 3.074 para substituir, em seus impedimentos eventuais o titular da Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (DFC), da Contadoria Regional (DFU) da Superintendência Local do Distrito Federal (SDF). — *Jão Baptista Rodrigues Dias*.

Relação n.º 19, de 1974

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-

lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos n.ºs 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4-7-72, resolve:

N.º 129 — Designar Walter Xavier da Costa, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula n.º 1.514.788, ponto n.º 8.440, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Registro e Lotação (PCR), da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 131 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Nazareth Petrucelli, Médica, nível 22-B, matrícula n.º 2.130.502, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Médica (HUM), símbolo 3-C, do Quadro do Hospital dos Servidores da União (HSU), criado pelo Decreto n.º 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

N.º 132 — Exonerar, em virtude de haver sido nomeada para exercer outro cargo, Maria de Nazareth Petrucelli, Médica, nível 22-B Matrícula n.º 2.130.502, Ponto 6.133, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe do Serviço de Clínicas Médicas (HMCm) da Divisão Médica (HUM) do Quadro Especial do Hospital dos Servidores da União (HSU), criado pelo Decreto n.º 70.178, de 21 de fevereiro de 1972.

N.º 134 — Transferir, ex officio, nos termos do inciso II, do artigo 52, da Série de Classes de Inspetor de Previdência, nível 20-A, para a de Farmacêutico, de igual nível, do Quadro de Pessoal do IPASE na forma dos artigos 53, inciso II e 54, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Sousa Lima, matrícula n.º 1.038.002, ponto n.º 4.331, em vaga decorrente da promoção de Alice Amélia da Costa Soares, através da Portaria n.º 478, publicada no BI n.º 78-72.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução n.º 49-71, resolve:

N.º 135 — Designar Cassio Bosto dos Santos, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula n.º 1.911.464, ponto n.º 2.253, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Superintendente Local, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE. — *Manoel Afrânio Carneiro de Novaes*.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DESPACHOS DO DIRETOR

HEF n.º 71.040 — José Miguel da Costa — Pernambuco — Mantenho a decisão do Sr. Superintendente de Pernambuco, que cancelou o pagamento da pensão mensal temporária atribuída à filha maior solteira, Lúcia de Lourdes Costa, por ser a mesma servidora do Banco do Brasil S. A. e, portanto, ocupante de cargo em órgão da administração pública indireta, definida no artigo 4.º, do Decreto-lei número 200-67.

HEF n.º 83.006 — Antonio Cassia — Mato Grosso — Mantenho o despacho de fls. 19v, que indeferiu a habilitação de D. Estela Alvaro, por não ter sido provada, a sua condição de irmã do ex-segurado. — DS, em 23 de janeiro de 1974. — *José Gallotti Peixoto*.

ORDEM DE SERVIÇO N.º D. S. 2, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei n.º 2.865-40 e as instruções números 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71) e 58, de 23 de novembro de 1972 (BI n.º 225-72) e, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.847-73, resolve designar Odilon Piazza Gallotti, Chefe de Serviço símbolo 6-C, matrícula n.º 2.131.020 ponto n.º 11, para substituir o Chefe da Divisão de Seguros Sociais (DSS), no Cargo em comissão, símbolo 4-C, do Quadro do IPASE, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO N.º DS.3, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei n.º 2.865-40 e as Instruções números 49, de 17 de setembro de 1971 (B n.º 179-71) e 58, de 23 de novembro de 1972 (BI-225-72), e, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.848-73, resolve designar Marília Ely Correa Soares, Chefe 4-F, da SSA, para substituir o Chefe do Serviço de Processamento de Habitações da Divisão de Se-

guros Sociais, no Cargo em comissão símbolo 6-C, do Quadro do IPASE, em seus impedimentos eventuais. — *José Gallotti Peixoto*.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 13, DE 22 DE JANEIRO DE 1974

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), e tendo em vista o constante do processo n.º 00403-74, resolve:

N.º 1 — Designar Elza de Queiroz Homem, Escriurário, AF-202.10.B, matrícula n.º 1.513.461, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (MEAD), na função gratificada, símbolo 10-F do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SMB), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

N.º 2 — Revogar a Ordem de Serviço n.º HSE-267, de 9 de novembro de 1972, que designou Theophilo Muiños Pifreiro, Oficial de Administração, AF-201.14.B, matrícula n.º 1.912.277, para a mesma função. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 28 DE 18 DE JANEIRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor Raimundo Magena Alves, ocupante do cargo de Compositor, A-401.8.A da Parte Per-

manente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para substituto eventual do Chefe da Seção (OG-Exp.) símbolo 12-F do Serviço Industrial Gráfico. — *Chazi Haddad*, Sub-Reitor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão de Promoções

ATO N.º 4-73

A Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Alcool, constituída pela Portaria n.º 126, de 26 de junho de 1970, nos termos do artigo 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, considerando os resultados da classificação constante da Ata do dia 28 do corrente, resolve proceder às seguintes promoções:

I — Na série de Oficial de Administração do nível "A" para o "B"

Funcionários	Nota	Promovidos por	Provimento
Oswaldo Rios de Oliveira .....	—	antiguidade	30-09-1972
Armando Fupe .....	—	antiguidade	30-09-1972

II — Na série Porteiro, do nível "A" para o "B"

Funcionário	Nota	Promovido por	Provimento
Antonio Gomes da Silva .....	—	antiguidade	30-09-1972

III — Na série Auxiliar de Portaria, do nível "A" para o "B"

Funcionários	Nota	Promovidos por	Provimento
João Leônicio Pereira .....	—	antiguidade	30-00-1972
Ezir Martins Gomes .....	—	antiguidade	30-00-1972
Aluisio Mendes .....	—	antiguidade	30-00-1972

IV — Na série Cirurgião Dentista, do nível "A" para o "B"

Funcionário	Nota	Promovido por	Provimento
Antonio Luiz Monteiro .....	—	antiguidade	30-00-1972

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1973. — Vicente de Paula Martins Mendes, Presidente. Aderson Horn Ferr<sup>o</sup>. — Elson Braga. — Inésio Ribeiro de Azevedo. — Ronald F. Monteiro.

Homologo. — Em 22.10.73. — Vicente de Paulo Martins Mendes.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CIRCULAR Nº 1 DE 14 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

1. Aprovar a inclusão no item 903 (Capítulo IX) das Instruções apro-

vadas pela Circular SUSEP nº 14, de 28 de maio de 1973, dos seguintes códigos representativos de ramo ou modalidade de seguro:

- 73 — Global de Bancos
- 75 — Garantia de Obrigações

2. A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. ELETRONORTE**

C.G.C. nº 00357033-0001

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas das Centrais Elétricas do Norte do

Brasil S. A. — ELETRONORTE, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei nº 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Brasília, 29 de janeiro de 1974. — **Raul Garcia Llano**, Presidente.  
Dias: 29, 30 e 31-1-74.  
(Nº 404-B — 23-1-74 — Cr\$ 21,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
**Delegacia Regional em Brasília**

**Comissão de Processo Administrativo**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o abandono de cargo do Postalista 12-A, matrícula número 1.783.584, José Silva, consoante Portaria número 205-73, de 29 de novembro de 1973, do Senhor Delegado Regional da ECT em Brasília, tendo em vista a deliberação consignada na ata de 22 de janeiro de 1974, as folhas 31, do Processo Administrativo número 839-73, do Protocolo da D.R. de Brasília, convoca, através do presente Edital, por desconhecer seu atual domicílio, o acusado acima mencionado, Postalista 12-A, matrícula número 1.783.584, José Silva, para, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação deste mandado, comparecer perante a Comissão, no 2º andar do Edifício Central-Telegráfica, Setor Hoteleiro Sul, de 9 às 12 horas, a fim de prestar depoimento Pessoal e acompanhar, querendo até o final, o Processo em andamento.

Brasília, 22 de janeiro de 1974. — **Flávio Machado dos Santos**, Presidente, Técnico de Administração 20-A — matrícula número 1.177.325.

(Dias: 28, 29 e 30.1.74).  
Ofício nº 4-74.

**Diretoria Regional de Uberaba**  
**Comissão de Processo Administrativo**

**EDITAL DE CHAMADA Nº 1**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria número 1, de 3 de janeiro de 1974, do Senhor Diretor Regional de Uberaba, tendo em vista a deliberação contida na Ata de 8 de janeiro de 1974, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Senhor José Emigdio França Filho, Escrevente Datilógrafo 7-A, matrícula número 2.040.588, da lotação da agência postal de Iturama — Minas Gerais, de jurisdição desta Regional de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por alcance verificado, do qual é o responsável, determina a publicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo número 1795-73, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na Sala da

Assessoria Jurídica da Sede da DR, diariamente, das 8 às 18 horas, no prazo de 10 dias a partir da data da última publicação, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até o final, o Processo em andamento.

Uberaba, 18 de janeiro de 1974. — **Jamir Abdalla**.

(Dias: 28, 29 e 30.1.74)  
Ofício nº 21-74.

**Diretoria Regional de Bauru**  
**AVISO**

O Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru — SP., de acordo com as Normas de Compras e Prestação de Serviços NSI-05-403-DSC-71, faz saber aos interessados que se acha aberta naquela Regional, até o dia 6 de fevereiro de 1974, às 14 horas, a Concorrência 03-74, para aquisição de:

- 6 — Guarda roupa industrial (armário de aço) c/6 vãos sobrepostos, dim. aprox. 1980 altura x 950 largura x 420 mm profundidade;
- 4 — Cofre de aço inteiriço, 1 porta, tipo CR2, dim.: 1500 mm de altura 650 mm largura 600 mm de profundidade;
- 37 — Estantes de aço, desmontável, c/6 prateleiras reguláveis, dim.: 2000 mm alt. x 925 mm largura x 450 mm profundidade; c/ reforços laterais e fundo em X;
- 6 — Fichário vertical, aço p/conta corrente tipo carinho, mod. nº 610 ou semelhante;
- 10 — Arquivo de aço vertical, c/4 gavetas, tamanho ofício, dim.: aproximada 1335 mm altura x v 725 mm largura x 500 mm profundidade;
- 1 — Máquina calcular impressora e totalizadora, um registro e 2 memórias, ref. Olivetti;
- 1 — Máquina de escrever elétrica, tipo paica 18" (45,72) Olivetti;
- 6 — Máquina escrever mecânica, tipo Elite, carro 15" (38,10 m) Ref. Olivetti;
- 10 — Máquina escrever mecânica, tipo Elite, carro 18" (45,72 m); Ref. Olivetti;
- 22 — Relógio parede a pilha eletrônico, diâmetro 28 cm;
- 8 — Relógio de ponto corda manual p/8 dias, impressão em 2 cores, dim. aprox. 52 em alt. 36 em larg. 32 em prof. 20 em mostrador, com 12 porta cartões de aço inteiriço para 50 cartões, 86 x 178 mm.

Poderão concorrer os interessados previamente inscritos na Diretoria.

Na Seção de Material, 1º andar, sala 103, Praça D. Pedro II nº 4-55, serão prestadas as informações, quando solicitadas.

Bauru, 17 de janeiro de 1974. — **Aloisio Hermelino Ribeiro**, Diretor Regional.  
Ofício nº 27-74.

**CÓDIGO DE PESCA**

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN



# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

## NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

## ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 7.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

## A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50